Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSOA — Sabbado, 6 de novembro de 1937 | NUMERO 218

PARA UMA INTENSA PROPAGANDA CONTRA O COMMUNISMO

O TENENTE-CORONEL THOMÉ RODRIGUES FOI HONTEM DELIRANTEMENTE APPLAUDIDO PELA MOCIDADE ESTUDANTINA NO LYCEU PARAHYBANO

Vem encontrando a mais franca sympathia, por parte da nossa população, a propaganda anti-marxista em que actualmente se encontra empenhada a sociedade brasileira por todas as suas classes.

A Parahyba sempre repudiou decididamente as infiltrações vermelhas, que não encontraram, jamais, em nossa terra, um ambiente propicio ao seu desenvolvimento nefasto e execrando.

E o nacionalismo sadio que empolga actualmente todas as classes sociaes da Parahyba é uma consequencia logica da repulsa com que o povo parahybano, na sua totalidade, recebeu as investidas do credo communista que visa destruir as instituições com que temos vivido e progredido.

Sob um ambiente de vibrante enthusiasmo civico, realizou-se hontem, ás 16 horas, no salão nobre do Lyceu Parahybano, a annunciada conferencia do tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues, digno commandante do 22.° B. C., aquartelado nesta capital.

A grande massa de estudantes que enchia literalmente o espaçoso recinto acolheu sob prolongada salva de palmas aquella alta patente do nosso exercito, que se fazia acompanhar do representante do sr. Governador do Estado, tenente Sousa e Silva, officiaes do 22.° B. C., directores e professores do Lyceu Parahybano, Escola Normal, Collegio Diocesano "Pio X" e Collegio "Carneiro Leão", alem de varias outras pessôas de marcante relevo social.

Inicialmente, o dr. Matheus de Oliveira, director do Lyceu Parahybano, referiu-se á satisfação que todos sentiam pela presença, alli, do tenente-coronel Thomé Rodrigues, brioso official que honra o exercito brasileiro. Continuando, aquelle educador reporta-se á siginificação do acontecimento para a mocidade estudiosa da Parahyba, pedindo-lhe guardasse as palavras do tenente-coronel Thomé Rodrigues como mais um inestimavel ensinamento civico.

A seguir, tomou a palavra o tenente-coronel Thomé Rodrigues que, num feliz improviso, exhortou a mocidade á defesa das instituições contra as doutrinas maleficas que não encontram guarida na patria brasileira, Terra da Promissão, em que a trilogia moscovita pão, terra e liberdade carece absolutamente de sentido.

Disse do contentamento que o invadia em ter occasião de transmittir aos futuros responsaveis pelos destinos do Brasil sua palavra de fé nesses mesmos destinos. Nada justifica, disse, o communismo no Brasil que tudo possúe para seu soerguimento ao nivel das maiores nações do mundo, constituindo, para a mocidade, em imperioso dever o preserval-o da cubiça estrangeira.

O brilhante official terminou fazendo um appello á mocidade alli reunida para que não esquecesse nunca o sagrado dever que assiste a todos os brasileiros e mais ainda á juventude de hoje, para que se opponha sempre ás investidas solertes do esquerdismo demolidor.

Compareceu á solennidade a banda de musica da Policia Militar do Estado, tendo sido batida uma chapa photographica pela nossa reportagem.

Aspectos tomados hontem, no Lyceu Parahybano, por occasião da conferencia do tenente coronel Thomé Rodrigues, vendo-se ao alto o illustre militar ladeado pelo representante do governador Argemiro de Figueirêdo, tenente Sousa e Silva e outras autoridades civis e militares, e abaixo, um apanhado da numerosa assistencia.

A SESSÃO SOLENNE DE DOMINGO PROXIMO DA "SOCIEDADE DE A. O. MECHANICOS E LIBERAES — A CONFERENCIA DO CONEGO JOÃO COUTINHO

A directoria da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes, desta capital, com séde á rua 13 de Maio, vindo ao encontro da acção desenvolvida pelos poderes publicos e associações de classe no combate ao communismo dentro dos principios da democracia, promoverá uma sessão solenne no proximo domingo, ás 13 horas.

Especialmente convidado, o illustre orador sacro, conego João Coutinho, vigario da parochia de N. S. das Neves, pronunciará uma conferencia a respeito, analysando a obra destruidora do credo marxista como inimigo da civilização christã.

(Conclue na 7.ª pag.)

PARTIDO PROGRESSISTA

O dr. Accacio de Figueirêdo, presidente do Directorio Central do Partido Progressista, recebeu do Directorio Municipal de Serra do Cuité o seguinte officio:

"Villa de Serra do Cuité 22 de outubro de 1937. Exmo. Sr. Presidente do Directorio Central do Partido Progressista do Estado da Parahyba. — Tenho a honra de communicar a v. excia. que nesta data foi installado o Directorio do Partido Progressista deste Municipio de Serra do Cuité, de accôrdo com os estatutos em vigor. Em seguida foi procedida a eleicão da Mesa que ficou assim constituida:

Presidente, Jeremias Venancio dos Santos; vice-presidente, doutor Nuno Guedes Pereira e secretario, Roque Galdino de Macedo.

Na mesma sessão foi votada uma mocão de solidariedade politica ao exmo. Governador do Estado dr. Argemiro de Figueirêdo. Ainda de accôrdo com os mesmos estatutos foram tratados e discutidos assumptos concernentes a este Directorio.

Approveito a opportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração. Saude e fraternidade. — ROQUE GALDINO DE MACEDO, secretario".

A NOTA DO SECRETARIO DO INSTITUTO

ORRIS BARBOSA

O posto de responsabilidade de quem dirige um orgão de imprensa é uma continua jornada em mar de tormenta, taes as multiplas e imprevisiveis insidias que se nos antepõem a cada passo.

Por essa natural fallibilidade humana que nos faz confiar em elementos que suppunhamos incapazes de nos arrastar a um desvio da rota traçada, nem sempre o excesso de zelo e vigilancia póde evitar e contornar os escolhos em que inadvertidamente se precipitam a nossa confiança e bôa fé.

Quando a folha que se dirige é um orgam como *A União*, de repercussão tão profunda na opinião publica, pelo seu caracter official, a responsabilidade torna-se, por vezes, allucinante pela soffreguidão em dar pressa ao serviço alliada a um rigoroso senso de "contrôle".

Ao tempo do govêrno Solon de Lucena, quando a gloriosa personalidade de Epitacio Pessôa estava directamente ligada á situação dominante, na qualidade de chefe supremo da politica parahybana, não póde evitar o então director da *A União* que, num editorial por elle escripto, sobre o eminente estadista, fôsse publicado co titulo, em vez de "Grande e coherente", esse disparate inqualificavel: "Grande e incoherente!" O escandalo foi dos mais rumorosos, mas a prompta rectificação feita, cheia de indiscutivel sinceridade, desfez o grave equivoco.

Occorre agora outra lamentavel inadvertencia com esta folha. Em defêsa das tradições liberaes deste jornal e da nobre conducta do govêrno, de que é elle portavoz no Estado, sou forçado a narrar todo o occorrido de ante-hontem: Não fui eu nem os demais que fazem *A União* quem redigiu a nota hontem publicada sobre a data da fundação da cidade, cujo topico final tão rudemente feriu a consciencia parahybana, pela sua injustiça e despropósito. Escreveu-a o sr. Pedro Baptista, que sendo secretario do Instituto Historico e um dos estudiosos interessados no esclarecimento daquelle episodio de nossa historia colonial, nos pareceu com autoridade bastante para tratar do assumpto, pois não o julgavamos capaz de extravasar, talvez irreflectidamente, um ponto de vista pessoal tão revoltante para todos nós que cultuamos a memoria do immortal Presidente, cujo nome se tornou uma expressão geographica, significando assim a maior homenagem do povo parahybano ao defensor da sua autonomia.

A prova mais patente de que a nota fornecida pelo sr. Pedro Baptista a esta folha sahiu á nossa revelia, é que aberra, gritantemente, das normas de sobriedade e equilibrio mantidas pela *A União*, principalmente no govêrno Argemiro de Figueirêdo que tem sido um padrão de serenidade e respeito á opinião collectiva.

Visei precipitadamente a nota do sr. Pedro Baptista, julgando-a uma pura e simples materia de noticiario, sem eiva de personalismo, como se faz em qualquer jornal, principalmente quando quem a redigiu estava investido de uma funcção de absoluta imparcialidade, qual a de secretario de uma instituição volcada precisamente para o culto dos nossos maiores.

Ainda bem que vozes sensatas na Assembléa Legislativa já esclareceram devidamente o caso.

Eu e os meus companheiros de jornal jámais ousariamos infringir a ethica serena e austera do orgam official do Estado.

A memoria de João Pessôa é uma égide intangivel da consciencia civica de nossa terra. Assim a encara *A União*, como interprete tradicional que é do povo e do govêrno da Parahyba.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

AS RESPONSABILIDADES DA MOBILIZAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATORIO APRESENTADO PELO GENERAL DALTRO FILHO AO MINISTRO DA GUERRA

RIO 5 (A UNIÃO) — O general Daltro Filho, commandante de região militar, no Rio Grande e interventor federal interino, acaba de entregar ao ministro da Guerra, general Eurico Dutra, o relatorio da sua actuação no desempenho da missão, que lhe foi confiada. Damos abaixo esse documento:

"Ao assumir o commando da 3.ª R. M., logo após uma visita á maioria das guarnições, para sentir o estado de efficiencia da tropa e principalmente para auscultar a opinião dos quadros e conduzil-a para a união das forcas armadas em torno do governo federal, procurei pôr-me ao par das medidas então previstas para o caso de uma alteração da ordem, revocada pelo governo do Estado.

O plano inicial de operações gyrava em torno do abandono de Porto Alegre, pelo Exercito, reconhecendo a impossibilidade de uma resistencia, em face das forças da Brigada Militar.

Repugnou-me ao espirito encarar o problema sob esse aspecto por varios motivos entre os quaes sobrelevam:

1.° — Effectuar uma retirada através das ruas de uma cidade, sob a pressão do inimigo, seria transformal-a em debandada, pois 3 ou 4 homens armados de fuzil, atirando do casario, dispersariam por completo a tropa retirante.

2.° — Dispondo a guarnição da 3.ª região militar de 20.000 homens approximadamente e a da Brigada Mi-

(Conclue na 7.ª pg.)

CHEFATURA DE POLICIA DO ESTADO

Serviço de salvo-conductos

Do gabinete do dr. Chefe de Policia recebemos a seguinte nota:

"A Delegacia de Ordem Politica e Social, de accôrdo com o que determinou o Govêrno, acaba de suspender a exigencia de salvo-conducto para as pessôas que transitam dentro do Estado. Esse documento, entretanto, continúa a ser indispensavel a todos os que pretendem viajar para fóra do Estado".

NOTAS DE PALACIO

A Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul communicou, por officio, ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, que, em data de 4 de outubro ultimo, aquella casa legislativa elegeu para os cargos vagos de presidente, 1. e 2.° vice-presidentes, respectivamente, os srs. deputados Hildebrando Westphalen José Bertaso e Adolpho Dupont.

—

Em companhia do dr. Appolonio Nobrega, visitou hontem o Chefe do Govêrno o dr. Claudiano Carneiro da Cunha, delegado fiscal em Victoria, Espirito Santo, que hoje regressa ao centro de suas actividades.

—

No dia de hontem estiveram ainda no Palacio da Redempção mais as seguintes pessôas: drs. Oscar Soares, José Gaudencio, coronel Thomé Rodrigues, deputados José Maciel, Pedro Ulysses, Fernando Nobrega, Celso Mattos, Raymundo Vianna, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Odilon Coutinho, Romualdo Rolim, Alcindo Leite, Americo Maia, Miguel Bastos e Geremias Venancio, dra. Ivonne Pinto, srs. dr. Baptista Toni, Pedro Gregoraci, professor Coriolano de Medeiros, professora Alayde dos Santos, Cicero Sabiniano dos Santos, jornalista Tancrêdo de Carvalho, Lafayette Azevêdo, Vicente Ielpo, Renato Wanderley e Francisco Cação.

A RENOVAÇÃO DA ESQUADRA

Será baptizado, hoje, no Rio, o monitor "Parahyba"

RIO, 5 (A. B.) — Será revestido de grande solennidade o baptismo, amanhã, do **monitor** "Parahyba", construido inteiramente nos estaleiros nacionaes.

Por essa occasião serão batidas as quilhas de outras unidades navaes, com a presença do presidente Getulio Vargas e altas autoridades do país.

Assembléa Legislativa do Estado

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu hontem, á hora regimental, a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram os srs. Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Celso Mattos, Newton Lacerda, Americo Maia, Odilon Coutinho, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Rodrigues de Aquino, Paula e Silva, Romualdo Rolim, Sá e Benevides, Severino de Lucena, Jeremias Venancio, Delfino Costa, Fernando Pessôa, Anacleto Victorino e Emiliano Nobrega.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou o expediente de um requerimento da senhorita Myrthes de Almeida Carvalho, directora da "Escola Commercial Underwood", renovando o pedido de subvenção para o mesmo estabelecimento.

O sr. presidente, em seguida, facultou a palavra aos srs. deputados.

O sr. Severino de Lucena trata da noticia enviada pelo sr. Pedro Baptista á "A União", encarecendo que fôsse dada nesta folha uma nota esclarecedora sobre o assumpto.

O sr. Octavio Amorim explica que, por ter ficado esclarecido o caso na sessão de hontem, da Assembléa, o orgão official deixára de fazer qualquer commentario a respeito, o que, provavelmente, fará, na sua edição seguinte.

O sr. Delfino Costa occupa-se tambem do assumpto lendo uma carta que lhe enviára o sr. Pedro Baptista. Nesta, o missivista diz ter sido a nota de sua autoria pessoal e que não fugia dessa responsabilidade, como ainda accrescenta que a sua opinião, em se referindo á mudança do nome da cidade, era motivada por um imperativo de sua fidelidade á historia parahybana.

O orador passa a criticar a "A União", por não ter publicada nenhuma referencia á mesma nota, sendo aparteado pelos srs. Newton Lacerda e Fernando Nobrega, que resaltou a origem do incidente, motivado pela noticia que o proprio sr. Pedro Baptista declarára ser de sua autoria, ficando assim o orgão official a salvo de qualquer suspeita, como toda a casa havia reconhecido.

O sr. João de Vasconcellos tambem censura esta folha por não ter commentado a noticia em apreço, embora reconheça não caber nenhuma culpa á direcção do orgão official.

O sr. Fernando Pessôa vem á tribuna, para externar commentarios sobre o momento politico que o pais atravessa, acreditando o orador de que não haja prorogação dos mandatos. Leu depois o teor do recurso, com que se dirigiu ao Superior Tribunal Eleitoral, em face da decisão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, que marcou para 3 de janeiro do anno vindouro as eleições para deputados estaduaes, ficando assim reduzido para três annos o mandato dos actuaes membros da Assembléa Legislativa.

O sr. Octavio Amorim, com a palavra, apresentou o seguinte projecto: "PROJECTO N.º — Autoriza o Governador do Estado a augmentar a subvenção do Hospital Pedro I, de Campina Grande. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a augmentar para trinta e seis contos de réis (36.000$000) a actual subvenção de dezoito contos de réis do Hospital Pedro I, da cidade de Campina Grande, abrindo para tal o necessario credito. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 6 de novembro de 1937. (a) *Octavio Amorim*".

O sr. Adalberto Ribeiro lê e envia á mesa um projecto sobre abertura de credito, pedindo dispensa de impressão para que a materia entre na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

O sr. Odilon Coutinho apresenta um parecer da Commissão de Instrucção que envia á mesa.

O sr. Pedro Ulysses, em nome da Commissão de Justiça, encaminha outro parecer á mesa.

Em seguida, passa-se á

ORDEM DO DIA

Fôram approvadas as redacções finaes dos projectos n.ºs 75 e 14.

Seguiu-se a approvação da seguinte materia:

2.ª discussão do projecto n.º 53 (Extingue o cargo de Chefe de Secção de expediente do gabinête do Secretario da Fazenda e créa cargos na mesma Secretaria).

—

2.ª discussão do projecto n.º 39 (Autoriza o Govêrno do Estado a prolongar os trilhos da Emprêsa Tracção Luz e Força até a praia de Tambaú abrindo o respectivo credito).

—

1.ª discussão do projecto n.º 48 (Autoriza o Govêrno do Estado a crear 50 escolas).

—

2.ª discussão do projecto n.º 65 (Dispensa o pagamento do sello de salvo-conducto na vigencia do Estado de Guerra).

A esse projecto, o sr. Newton Lacerda apresentou á seguinte emenda: "Onde couber: — Aos reconhecidamente pobres".

Manifestaram-se contrarios os srs. Emiliano Nobrega e Rodrigues de Aquino, que allegaram a difficuldade de se poder identificar os indigentes, tendo o sr. Newton Lacerda realçado a opportunidade da emenda, que vinha beneficiar a classe pobre, que, para obter a dispensa dos sellos, no salvo-conducto, bastaria apresentar um attestado ou certidão das autoridades policiaes.

O sr. Fernando Nobrega apoia com incisivas palavras o autor da emenda, salientando plenamente a finalidade da emenda que vinha ao encontro da necessidade das pessôas pobres.

Accrescentou que a obrigação do sello no salvo-conducto devia continuar para aquelles que podiam satisfazer essa finalidade, uma vez que essa taxa se destinava a auxiliar o Estado nas medidas de repressão ao communismo.

Contra a emenda falaram os srs. Delfino Costa e João de Vasconcellos, que combateram a exigencia de sellos no salvo-conducto em nosso Estado.

Admittida á consideração da casa, foi a emenda approvada por grande maioria.

O sr. Fernando Nobrega, com a palavra, requereu o encerramento da sessão, por pretenderem varios deputados assistir á conferencia do sr. tenente-coronel Thomé Rodrigues, que devia se realizar áquella hora, no salão nobre do Lyceu Parahybano.

O requerimento foi approvado por unanimidade, encerrando-se após os trabalhos.

NA SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO

Da Mêsa da Assembléa Legislativa recebemos o seguinte discurso do sr. Delfino Costa, para ser publicado:

"Sr. Presidente: — Lamentando hontem o "golpe de força" na suspensão dos debates acêrca do projecto do nobre deputado sr. João de Vasconcellos, sr. Presidente, diziamos que a "Casa não estava bastante esclarecida" como affirmára o autor do requerimento.

Dissemos, sr. Presidente, porque, a despeito de falarem, com raro brilho, diversos srs. deputados, aspectos e trechos houve do projecto e de decretos subsidiarios, illustrativos, por outro lado, dos argumentos que não fôram trazidos a plenario.

Vejamos, sr. Presidente, se temos ou não sobrado razão. Contra "a regulamentação", arrecadação e emprestimos attinentes á Caixa de Fomento da Agricultura temos nós escripto pela a imprensa — e n'*A Imprensa*, mais de uma vez, estranhando sempre que a taxa seja arrecadada indistinctamente e para os effeitos de emprestimos sejam, então, iniquamente escolhidos alguns. Assim, coherente comnosco sr. Presidente foi que, hontem, fizemos, em aparte, esta mesma affirmativa ao nobre deputado sr. Fernando Pessôa.

Para melhores esclarecimentos passamos para aqui, sr. Presidente, os seguintes trechos da lei n.º 40, de 24 de dezembro de 1935, do dec. n.º 695, de 31 de março de 1936 e do decreto n.º 811, de 18 de maio de 1937. — Art. 2.º — A Caixa de Fomento da Agricultura, destinada exclusivamente a auxiliar á lavoura, contará com um deposito de dois mil contos de réis e mais com as seguintes taxas desde já instituidas:

Art. 5.º — A Caixa de Fomento da Agricultura instituida no presente decreto só poderá ser applicada no financiamento da lavoura e sob a taxa maxima de 3% ao anno.

(LEI N.º 40, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1935)

Agora, sr. Presidente, abramos o decreto 695, de 31 de março de 1935 que: "Regula a Caixa de Fomento da Agricultura creada pela lei n.º 40, de 24 de dezembro de 1935" em o seu "Art. 3.º — O auxilio á lavoura será prestado por meio de emprestimos aos agricultores que fôrem socios de qualquer cooperativa de credito ou de producção e vendas e que se obriguem expressamente a empregar em suas culturas os processos ou methodos aconselhados pela Directoria do Fomento". O decreto 811, de 18 de maio deste anno altera o juro de 3% para 8%. Em o n.º 1º diz "Os emprestimos a agricultores, que terão as mesmas garantias exigidas no citado decreto n.º 695 serão feitos aos juros annuaes de oito por cento" (8%).

O Estado, até hoje, não cumpriu a determinação da lei, em relação a fazer o deposito dos 2.000 contos de réis para auxiliar á lavoura e, como se lê do texto do decreto 695, de 31 de março de 1936 escolhe, para os emprestimos, os "que fôrem socios de qualquer cooperativa de credito ou de producção e vendas e que se obriguem expressamente a empregar em suas culturas os processos ou methodos aconselhados pela Directoria do Fomento".

Se, ao menos houvesse — o Estado feito o deposito dos 2 mil contos de réis ainda poderiam alegar que não era apenas a taxa de pobres e humildes contribuintes do cabo do louro — mas o dinheiro do erario publico que estava em jôgo, sr. Presidente!

Deve causar especie, sr. presidente, que seja cobrada uma taxa "que terá renda propria e no Thesouro escripta especial" de todos quanto trabalham nos campos algodoeiros, de batatinha, de fumo, etc., etc., e, para os fins de emprestimos se exija que seja socio desta ou daquella cooperativa.

Quem quer que pague uma taxa de fim especial (aliás as taxas têm suas "applicações correlatas") deve ter o usufruto respectivo: a retribuição immediata e peremptoria. E aqui na Capital — e aqui na Assembléa o nobre deputado sr. Fernando Nobrega em brilhante parecer já estabeleceu os limites entre taxa e impostos — nós pagamos taxa d'agua e de esgôtos cujos serviços nos são prestados directa e individualmente pelo Estado. Não seria uma clamorosa injustiça — uns pagarem uma taxa dagua para que outros — embora moradores de ricos predios — fôssem abastecidos em consequencia da falta de recursos indirectos dos primeiros, sr. Presidente.

Sempre — graças a Deus — nos revoltou isso, sr. Presidente: cobrar a taxa de $010 de kilo de algodão em caroço para o financiamento á lavoura e no final os regulamentos excluirem os enxadeiros, os legitimos obreiros da nossa riqueza commum!

E, por outro lado, sr. presidente — os emprestimos a juros de 3% não têm mais razão de ser e cremos mesmo que já desappareceram, conforme diz o decreto 811, de 18 de maio deste anno. Em lugar de 3%, 8%.

A Caixa Rural desta capital empresta, sr. Presidente, dinheiro a 12% ao anno e, ao mesmo tempo, paga aos depositantes 8% — fica-lhe 4% para expediente, etc.

O Estado — que, em vez de pagar juros recebe as taxas da producção, — e recebe-as sem um milesimo de juros cobra 8%!

Sr. Presidente, se em lugar de uma taxa de juros existem duas: — a 1.ª a 3% e a 2.ª a 8% — deve ser melhor negocio tomar dinheiros a 3% e emprestar a 8% de que alguem se meter em aventuras de plantar algodão cujas cotações oscilam dia a dia.

Do que temos averiguado, sr. Presidente, a Caixa de Fomento da Agricultura, de felicissima inspiração, está tendo uma finalidade odiosa, sem duvida como já demonstrámos.

O projecto do nobre sr. deputado João de Vasconcellos não iria extinguir a cobrança da taxa de fomento "nem resolver a situação actual nem salvar lavoura — mas não há ninguem que lhe possa negar o alto e elevado desejo de attenuar a afflicção dos pequenos productores.

Não acceitamos a affirmativa — apezar de bôa fonte donde partiu — de que suspendendo-se a cobrança da taxa referida em vez de beneficio, iriamos arruinar a sorte da pequena lavoura, sr. Presidente.

Sr. Presidente: um raciocinio desejamos fazer para concluir: poderia alguem sentir falta daquillo que nunca lhe fez bem, ao contrario de uma coisa que só lhe fez mal?!

Porque, queiramos ou não, sr. Presidente: o pequeno beiradeiro, o chamado *Mané Xiquexique*, nunca fez outro movimento em torno da Caixa de Fomento da Agricultura parahybana, senão pagar as taxas de suas producções!

Logo, sr. Presidente, desapparecendo a cobrança para esses em vez de ruinas seria um achado, mesmo que arrancar uma botija"

—

ACTA DA VIGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 1.º DE OUTUBRO DE 1937.

Presidencia do *sr. dr. José Maciel.*

Secretarios, *srs. João de Vasconcellos e dr. Adalberto Ribeiro.*

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Peregrino Filho, José Targino, Octavio Amorim, Severino de Lucena, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Fernando Nobrega, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Paula e Silva, Tertulliano Brito, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, Celso Mattos, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Romualdo Rolim, Anacleto Victorino, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Raul Nobrega, Sá e Benevides, Jeremias Venancio e Ascendino Moura.

Deixaram de comparecer, sem causa justificada, os srs. Americo Maia, Alcindo Leite, Paula Cavalcanti, e com causa justificada os srs. Raphael Sébas e Aluizio Campos.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do

EXPEDIENTE

O sr. 1.º Secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Miguel Bastos e apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.º 41) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve: Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a dispensar do imposto de transmissão os bens immoveis que vierem a ser adquiridos por instituição de caridade, educação physica, intellectual e assistencia, que se destinem á incorporação dos respectivos patrimonios. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa da Parahyba, em 1.º de outubro de 1937. (a) *Miguel Bastos*. A' Commissão de Fazenda.

Em seguida vem á tribuna o sr. Adalberto Ribeiro e apresenta os projectos que se seguem: (Projecto n.º 42) Autoriza o Govêrno a liquidar a divida activa, proveniente das contribuições de agua e esgôtos, em atrazo até 31 de dezembro de 1936. Art. 1.º — Fica o Govêrno autorizado a liquidar a divida activa, proveniente das contribuições de agua e esgôtos, em atrazo até 31 de dezembro de 1936, transigindo, em cada caso, directamente com o devedor, sob o seguinte criterio: *a)* dispensando o excesso de consumo de agua nos domicilios e concordando com razoavel abatimento, nas fabricas e casas commerciaes que, pela natureza da industria ou negocio explorados, tenham forçosamente execesso de consumo; *b)* dividindo o pagamento em prestações mensaes, até o maximo de vinte e quatro, de accôrdo com as possibilidades economicas do devedor; *c)* dando o abatimento de dez por cento sobre as dividas reajustadas na fórma da letra a que fôrem liquidadas, dentro de trinta dias, a contar da promulgação da presente lei; *d)* fazendo razoavel abatimento no debito reajustado do que, proprietario de uma unica casa, documentalmente ou por testemunho idoneo aó criterio do Govêrno,

(Conclúe na 6.ª pg.)

PRI-4 — "RADIO TABAJARA"

Aguardem a "Hora Sertaneja", segunda-feira proxima

LUIZA DE OLIVEIRA

A P R I-4 Radio Tabajara da Parahyba, se esforçando para offerecer programmas dos mais interessantes aos seus ouvintes acaba de organizar a "Hora Sertaneja", a cargo de Luiza de Oliveira, a interprete magnifica desse genero que tanto successo já tem alcançado através da P R A-8 de Pernambuco, sob o pseudonymo de "Sinhá Rita".

Ao microphone da nossa transmissora, a applaudida artista deliciará o publico conterraneo com numeros do maior exito que certamente muito agradarão aos radio-ouvintes.

Na P R I-4 Luiza de Oliveira actuará com o nome de "Philomena".

Para a "Hora Sertaneja" que vem sendo aguardada com o maior interesse, chamamos a attenção dos srs. annunciantes, que terão com a mesma uma optima opportunidade de propaganda para os seus productos, de certo, com magnificos resultados.

ENCANTADA

COM O QUE SE TEM FEITO NO SUL NO TOCANTE A' ASSISTENCIA A' INFANCIA

Fala á A UNIÃO a professora America Monteiro

Após seis mêses de permanencia no sul do país, aonde fôra no objectivo de especializar-se nos problemas relacionados com a educação e assistencia á infancia, já se encontra nesta capital a distincta educadora conterranea, professora America Monteiro de Araújo, do corpo docente do "Grupo Epitacio Pessôa".

Visitando detidamente os estabelecimentos destinados á assistencia a menores, no Rio, S. Paulo e Bello Horizonte, a professora America Monteiro esteve hontem á tarde na redacção desta folha, dando-nos as suas impressões a respeito do progresso e perfeição dos methodos postos em pratica, notadamente em S. Paulo.

— "Em S. Paulo ha um apparelhamento completo. O Abrigo dos Menores é uma instituição verdadeiramente edificante. A criança conta com o amparo official até mesmo quando attinge a maioridade. Os adolescentes ficam numa especie de escola-pensão até conseguirem collocação que lhes garanta a subsistencia.

A campanha em S. Paulo contra a vagabundagem, continuou a nossa entrevistada, é das mais rigorosas por parte do poder publico que dispensa o mais decidido amparo á infancia abandonada. As crianças amparadas pelo Abrigo de Menores, á proporção que augmentam em idade e entendimento, passam a ser educadas convenientemente de accôrdo com a vocação que revelam, havendo, annexas ao Abrigo, escolas primarias e technicas e profissionaes".

Salientou em seguida a professora America Monteiro a repercussão sympathica do govêrno Argemiro de Figueirêdo no sul do país.

— "O govêrno Argemiro de Figueirêdo é visto lá fóra como uma administração modelar. Em toda parte onde estive, ouvi as referencias mais encomiasticas á acção administrativa do governador da Parahyba que é justamente considerado como o renovador do nosso Estado, pelo muito que ha emprehendido a serviço do reerguimento economico, financeiro e cultural da terra parahybana", concluiu a professora America Monteiro.

O DIA DA CIDADE

A conferencia do jornalista Durwal de Albuquerque, pronunciada ante-hontem, no Instituto Historico e Geographico Parahybano

Publicamos, a seguir, a conferencia pronunciada, ante-hontem, no Instituto Historico e Geographico Parahybano, pelo jornalista Durwal de Albuquerque, sobre a data da fundação desta cidade:

"Exmo. representante do Exmo. sr. Governador do Estado;
Minhas senhoras;
Meus senhores:

No momento em que estrangeiros desalmados tentam perturbar a paz da familia brasileira, procurando injectar odio nos espiritos completamente desprovidos de patriotismo e educação civica, é-nos essencialmente grato commemorar as datas que relebram a formação da nacionalidade, fazendo-se resaltar os nomes e os feitos de todos aquelles que contribuiram para revelar ao mundo a existencia politica e as formidaveis possibilidades deste grande país.

Meus senhores: — Se ha uma data que se póde festejar sem a menor duvida, esta é a de hoje. Assim o affirmámos, não pela palavra do humilde orador que vos fala, mas pela voz autorizada dos historiadores e chronistas que, no final da presente palestra, temos a honra de citar, trazendo o brilho e a riqueza de suas descripções; o poder de suas admiraveis syntheses, para collaborar, decisivamente, afim de que sejam completamente definidos os acontecimentos que fazem a distincção perfeitamente logica das duas datas: de cinco de agosto e quatro de novembro.

Embora tenhámos a lamentar algumas confusões geradas, naturalmente, pelo proprio espirito das descripções historicas, não são ellas de tal monta que venham a degenerar em grave prejuizo ao ponto de vista do Instituto Historico e Geographico Parahybano. Duvidas existem entre os proprios escriptores, que procuram distanciar-se dos factos, tentando colorir muitas vezes, uma paysagem núa de verdejante pasto, quando a realidade historica não é, essencialmente, aquella. Isso é recurso de cerebros ferteis, de imaginações ricas, que salpicam, aqui e alli, acontecimentos sizudos e frios, de um bom humor transbordante.

E, se por infelicidade, faltasse qualquer apoio contemporaneo á consagração da data de 4 de novembro, teriamos, em nosso auxilio, o maior e melhor delles, que é o do proprio escrivão da Bandeira de Martin Leitão, o jesuita Jeronymo Machado. Elle, testemunha ocular de tudo o que se refere á fundação de nossa capital, affirma nos seus documentos ter sido, exactamente, a 4 de novembro, esse feito erroneamente festejado, até agora, a 5 de agosto. E para que mais eloquente testemunha, que o proprio escrivão da Bandeira de Martin Leitão? Teriamos, então, que pôr em duvida qualquer documento legado pelos nossos antepassados, pois se não viviamos ainda...

Meus senhores:

Antes de entrarmos no assumpto principal desta palestra, façamos ligeiro estudo até a data de cinco de agosto.

Volvámos ao seculo dezeseis: — Em 1501 uma esquadrilha, sob o commando de Gonçalo Coêlho, cortava o Atlantico para ajuizar da descoberta de Pedro Alvares Cabral.

Ancorando na bahia de Acejutibiró, depois da Traição, ahi os selvicolas trucidaram alguns tripulantes. Depois disso ficou a Parahyba muito tempo esquecida. Tendo, porém, os francêses se estabelecido no seu littoral, resolveu, então Portugal colonizal-a, incluindo-a na capitania de Itamaracá, que havia sido doada, a 6 de outubro de 1634, a Pêro Lopes de Sousa.

E, depois de uma série de acontecimentos e piratarias francêsas, que tinham por base o commercio de páu brasil, conseguiram aquelles estrangeiros a amizade dedicada dos indios denominados potyguáras e tabajáras. Essa alliança começou a prejudicar os colonos portuguêses que aqui aportavam e traficavam ou se estabeleciam, tendo estes sido ainda mais perseguidos, quando um mameluco de Olinda raptou a filha de um chefe da tribu da Copaoba. Houve, em consequencia o massacre de Tracunhanhen, em 1574, onde os potyguáras da Parahyba chamados pelos de Tracunhanhen daqui seguiram, por mar, numa frota de pirógas e em numerosa columna por terra, para atacar o engenho de Diógo Dias, causador principal do terrivel massacre. Nesse horrendo combate os indios mataram seiscentas pessôas da familia e aggregados do referido fazendeiro.

O rei D. Sebastião, sabedor do cruel morticinio, ordenou a expulsão dos francêses do territorio parahybano, vindo com essa missão o ouvidor Fernão da Silva que, aos primeiros embates com os indios tupys, foi fragorosamente derrotado, fugindo, em louca marcha, praia afóra, até Pernambuco, indo descrever a sua mallograda bravura na Bahia, ao Governador Geral Luis de Brito. D. Luis quiz ver de perto as coisas, preparando uma esquadra que os temporaes se encarregaram de fazer voltar ao ponto de partida.

No anno de 1573 quando occorreu o tragico desastre de Alcacer Kibir, onde pereceu, como relatam as chronicas, o rei D. Sebastião e com elle a fina flôr da fidalguia portuguêsa, em lucta contra os mouros, foram gastas elevadas sommas em expedições que seriam trazidas á Parahyba sob o commando de Cosme de Macêdo e Christovam de Barros.

Em 1579 o Governador Geral do Brasil, Lourenço da Veiga, deu ordens a João Tavares a vir colonizar a Parahyba, elevada a Capitania.

João Tavares veiu e estabeleceu um fortim na ilha da Restinga ou Cambôa, fundando uma povoação á margem direita do Sanhauá, a qual recebeu o nome de Porto da Casaria. Perdido, entretanto, mais esse esforço, á falta de recursos, ficou tudo ao desamparo, vindo em 1579, para nova tentativa, o fidalgo e commerciante de **páu brasil** Fructuoso Barbosa, nomeado capitão-mór da Parahyba por dez annos. Nesse interim, passava Portugal ao dominio da Espanha, tendo, entretanto, a Côrte Espanhola confirmado a nomeação de Fructuoso que, incapaz e incompetente, após uma série de impecilhos e desastres, tomou-se de grande pavôr, abandonando a emprêza no final de contas. Com Fructuoso vieram á Parahyba Diógo Flôres Valdéz, Martin Leitão, Castejon, Philippe de Moura. Fructuoso briga com Castejon e tudo enfraquece, entrando a declinar. De Pernambuco vem Pêro Lopes, capitão de Itamaracá, dando novo animo a Francisco Castejon, que vae a Mamanguape e lá destroça e saqueia os francêses e, de regresso, liberta o forte de S. Philippe e S. Thiago, que estava cercado pelos indios.

Nessa occasião, as nações indigenas que ainda estavam sob o dominio sympathico e affavel dos exploradores francêses colligam-se sob o commando do bravo cacique tabajára Piragybe e restabelecem o sitio daquelle forte, ameaçando, ainda, Olinda e Itamaracá, vindo ao encontro dos selvicolas, para batel-os, forte columna, sob o commando de Martin Leitão.

Deu-se o encontro no rio Tibiry, tendo Martin Leitão derrotado os indios, perseguindo-os até as mattas de Cabedello.

Conclue na 6.ª pg.

O GOVÊRNO BRASILEIRO MODIFICA A POLITICA CAFEEIRA

A ADOPÇÃO DE MEDIDAS TENDENTES A ENFRENTAR A CONCURRENCIA ESTRANGEIRA — FECHADAS AS BOLSAS DO RIO, SANTOS E VICTORIA — ASSISTENCIA BANCARIA AO LAVRADOR

A IMPRESSÃO CAUSADA NO RIO

RIO, 5 — (A UNIÃO) — Causou excellente impressão aqui a decisão do governo sobre o caso do café.

EM SANTOS

SANTOS, 5 — (A UNIÃO) — O acto do governo fechando a Bolsa de Café juntamente com as medidas de nova orientação á politica do café causou bôa impressão.

"FINANCIAL TIMES", DE LONDRES, APPLAUDE A DECISÃO DO GOVÊRNO BRASILEIRO

LONDRES, 5 — (A UNIÃO) — O "Financial Times", em editorial de hontem, applaudiu a solução do govêrno do Brasil dada ao café, em face da concurrencia estrangeira.

NOS ESTADOS UNIDOS

NEW-YORK, 5 — (A UNIÃO) — O acto do Brasil tem sido grandemente approvado pelos circulos cafeeiros desta praça, especialmente o fechamento dos mercados de café no Brasil, a fim de evitar especulações.

NA COLOMBIA

BOGOTA', 5 — (A UNIÃO) — A noticia de que o govêrno brasileiro decidiu suspender o controle que vinha exercendo sobre os preços da producção cafeeira provocou tremenda ansiedade nos circulos financeiros desta capital. Muito embora as autoridades não tenham ainda commentado o assumpto, os observadores acreditam que o govêrno mobilizará todas as possibilidades economicas da Colombia a fim de defender a sua producção cafeeira, que representa uma receita annual de 50 milhões de dollares, (cerca de 850 mil contos), constituindo 75% da balança commercial do país. O govêrno está procurando manter a actual cotação da moeda — um peso por 0,75 de dollar americano — devido a grande procura verificada na Bolsa pela moeda americana.

EM COSTA RICA

WASHINGTON, 5 — (A UNIÃO) — O ministro de Costa Rica nesta capital, sr. Ricardo Castro Beedhe commentando as noticias sobre a decisão do govêrno brasileiro em abandonar o controle dos preços da producção cafeeira do Brasil, disse o seguinte:

"E' extremamente desagradavel que o desentendimento existente entre o Brasil e a Colombia tenha chegado a esse extremo, que affecta igualmente toda a producção cafeeira dos dois paises. Todavia, espero que as duas nações reconsiderem o seu ponto de vista, e procurem uma formula harmoniosa capaz de impedir o estado de anarchia que a actual situação causará necessariamente por algum tempo ao mercado do café".

A NOTA DO MINISTERIO DA FAZENDA

RIO, 5 — (A UNIÃO) — Hontem cêdo, o Ministerio da Fazenda distribuiu o seguinte communicado:

"Considerando a necessidade de conciliar a situação do café brasileiro com a dos de outras procedencias, nos mercados internacionaes, de modo a assegurar-lhe a posição que deve ter nesses mercados e, bem assim, a de normalizar a situação do legitimo commercio exportador;

Considerando que aquella conciliação não se póde obter, apesar de todos os esforços desenvolvidos pelo govêrno, através do estabelecimento de quotas de producção entre os maiores paizes productores, e fixação de uma determinada paridade entre o typo brasileiro e o de outras procedencias;

O govêrno deliberou orientar a sua politica externa relativamente a esse producto que é basico da economia do paiz, também no sentido da concurrencia.

Para prevenir que se prejudiquem os interesses da lavoura economicamente organizada, é indispensavel que se tomem medidas adequadas, inclusive reducção dos encargos que gravam o producto.

A posição do Brasil, para esse effeito, é de todo favoravel neste momento, pois que o Convenio de maio deste anno, já em plena execução, reduz, na safra em curso apenas a trinta por cento a sua quantidade offerecida aos mercados consumidores.

Essa reducção na quantidade a par da actual cotação da nossa moeda já constitue elementos para assegurar preço interno remunerador; no mesmo sentido favoravel á manutenção do preço interno influirão a reducção dos onus que pesam sobre o producto e as providencias de assistencia bancaria que o govêrno fará adoptar.

Taes providencias ao mesmo tempo que augmentarão a resistencia do nosso producto na concurrencia internacional permittirão que se normalize o commercio exportador, tornando desnecessarias as intervenções, directas ou indirectas, do Departamento no mercado de café.

O periodo, entretanto, indispensavel entre a resolução de taes providencias e a sua execução daria margem a especulações que poderiam prejudicar os objectivos do govêrno e dahi a medida preventiva que se adoptou de promover, temporariamente, o fechamento das bolsas de café de Santos, Rio e Victoria".

O FECHAMENTO DA BOLSA DE CAFE'

RIO, 5 — (A UNIÃO) — A's primeiras horas de hontem, o seguinte aviso foi affixado na Bolsa do Rio:

"Por ordem do sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e attendendo a uma solicitação do sr. ministro da Fazenda torno publico, para conhecimento de todos os interessados nos negocios de café na Bolsa de Mercadorias que até segunda ordem, ficam suspensas as referidas Bolsas desse producto".

Mais tarde, uma relação aos negocios a termo, fôram divulgadas as seguintes communicações, a primeira do Syndicato da Bolsa, a segunda da Caixa Registradora:

"Communico aos senhores interessados nos negocios de café na Bolsa de Mercadorias que, a partir desta data, só será permittido o registro de negocios em liquidação dos realizados até o dia 29 de outubro ultimo".

"Tendo em vista a resolução tomada pelo govêrno, decretando o fechamento da Bolsa e, consequentemente, a suspensão dos negocios registrados na Caixa, prevenimos aos senhores operadores que, dada essa circunstancia e de accôrdo com os artigos numeros 63 e 64 do nosso regulamento, vimo-nos na situação de proceder á compensação dos negocios já registrados até o dia 29 de outubro e dos contractos que tenham sido realizados até aquella data e dos que estejam em condições de registro.

Para essa compensação será tomada a cotação da ultima Bolsa realizada no dia 29 de outubro de 1937".

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA

Reuniu, ante-hontem, em 10.ª Sessão extraordinaria, a J. E. R. E., a fim de tratar de assumptos pertinentes ao desenvolvimento da estatistica parahybana.

Compareceram os srs. Capitão de Corveta José de Lemos Cunha, representante do Estado Maior da Armada; dr. Francisco Nogueira, representante da Prefeitura da Capital; prof. Sizenando Costa, chefe da estatistica educacional e os srs. João Leomax Falcão assistente de estatistica geral e Themistocles Theophanes de Sousa, este ultimo representando o dr. Meira de Menezes, director de estatistica.

A sessão foi presidida pelo cap. Lemos Cunha, secretariado pelo prof. Sizenando Costa.

Iniciados os trabalhos, o sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada sem discussão.

O expediente constou de um officio do director da Secretaria do I. N. E., communicando a remessa de varias paginas do Diario Official da União, contendo todas as *Resoluções* da Assembléa Geral do C. N. E., reunida este anno na Capital do País; e de um telegramma do sr. Macêdo Soares, presidente do I. N. E., pedindo que esta Junta se pronunciasse sobre a actual situação das nossas estatisticas de exportação, a fim de que a Junta Central no Relatorio ao sr. Presidente da Republica possa fazer allusão ás condições actuaes desse serviço, passando em revista o que se fez e o que é preciso fazer.

Após ligeiros commentarios sobre o telegramma alludido, ficou assentado que sómente com a presença do dr. Meira de Menezes, a Junta deveria manifestar-se, em virtude de ter o mesmo entrado, a respeito, em entendimento pessoal, no Rio, com o sr. Leo d'Affonseca, director de estatistica economica e financeira do Ministerio da Fazenda.

Passou-se, então, á ordem do dia. O sr. presidente submette á discussão a *Resolução n.º 5* de autoria do sr. João Leomax Falcão, na qual a Junta faz appello ao sr. Governador do Estado no sentindo de ser effectuada, quanto antes, a reforma da Directoria Geral de Estatistica, em face dos compromissos assumidos por esta Unidade perante o Govêrno Federal e o I. N. E.

Foi approvada por unanimidade.

Em seguida, o sr. Leomax Falcão pondera que seria interessante que a citada *Resolução* fôsse ás mãos do sr. Governador, acompanhada de uma *representação*, (como faz a Junta Central quando se dirige ao sr. Presidente da Republica) na qual se fizesse uma exposição dos motivos que justificaram a attitude da Junta.

Os srs. Lemos Cunha e Sizenando Costa concordam que essa exposição fôsse feita sob a fórma de *memorial* o que foi acceito por todos.

O sr. Leomax Falcão, continuando, lê o MEMORIAL, no qual friza em termos sensatos a necessidade immediata de reorganizar os serviços á guarda da D. G. E.

Não havendo quem discrepasse, recebe esse *memorial* geral assentimento.

VIDA RADIOPHONICA

P R I - 4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

PROGRAMMA PARA HOJE:

11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4.
12,00 — Programma variado da P R I-4.
18,00 — Programma para o jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Regional da P R I-4.
19,45 — Musicas variadas com Orlando Vasconcellos.
20,00 — O seu programma dansante.
21,00 — Jornal official.
21,15 — Continuação do seu programma dansante.
22,00 — Jornal falado da P R I-4.
22,15 — Continuação do seu programma dansante.
22,30 — Informações. Bôa noite.

NOTAS DA PRAÇA

CHARUTOS DANNEMANN AZUL

A tradicional e acreditada firma Dannemann, de S. Felix, Bahia, acaba de lançar uma nova marca de charutos de alto luxo, os "Dannemann Azul" que se apresentam em primorosa emballagem de madeira.

Esses charutos já se encontram á venda nesta capital, nos cafés, hoteis, restaurantes, merecendo a preferencia dos fumantes de bom gosto pelo seu aroma finamente aristocratico e agradavel até mesmo nos ambientes infensos ao fumo.

Em companhia do sr. Luiz Clementino de Oliveira, auxiliar da firma Ferreira Amorim & Cia., desta praça, esteve nesta redacção, hontem o industrial allemão Kurt Steinke, representante da Companhia de Charutos Dannemann da Bahia, offertando-nos com uma caixa dos mesmos.

São representantes e distribuidores exclusivos neste Estado dos charutos Dannemann, os industriaes Ferreira Amorim & Cia.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

Com o comparecimento dos conselheiros drs. Mauro Coêlho, Synesio Guimarães, José Mario Porto, Francisco Lianza, Joaquim Costa, Seraphico da Nobrega Filho, Evandro Souto e Severino Ayres, reuniu hontem o Conselho da Ordem presidido pelo dr. Mauro Coêlho, secretariado pelos conselheiros José Mario Porto e Synesio Guimarães.

O expediente constou de um pedido de assistencia judiciaria de d. Maria Mesias, da comarca de Santa Rita; uma petição do academico Guilherme Falconi Nicodemus, solicitando a reconsideração do julgado que indeferiu o seu requerimento de solicitador, para a comarca de Guarabira e de outras communicações.

Na ordem do dia, foi debatido o caso do deposito que o dr. Horacio de Almeida fez na justiça federal, para pagamento da multa que lhe foi imposta pelo Conselho. Resolveu-se, por maioria, negar effeito suspensivo ao referido deposito, visto como não se considerar o mesmo como pagamento, de vez que, não se enquadra em nenhuma hypothese prevista em lei.

Em virtude dessa solução, o presidente declarou suspenso, na forma do regulamento da Ordem o referido advogado determinando, ainda, se fizesse as necessarias intimações.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

LEI N.° 192, de 5 de novembro de 1937

Crea na Imprensa Official um lugar de redactor e outro de auxiliar de redacção.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta, e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Ficam creados, na Imprensa Official, um lugar de redactor e outro de auxiliar de redacção, com os vencimentos constantes da tabella annexa ao § 5.° da lei n. 156, de 31 de dezembro de 1936.

Art. 2.° — A despesa decorrente da presente lei deverá constar do proximo orçamento, no quadro competente.

Art. 3.° — Esta lei entrará em vigor em 1.° de janeiro proximo vindouro.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 5 de novembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

LEI N.° 193, de 5 de novembro de 1937

Autoriza o Govêrno do Estado a contractar a construcção e installação de um Sanatorio para Tuberculosos.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta, e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o Govêrno do Estado autorizado a contractar a construcção e consequente installação de um Sanatorio para Tuberculosos que deverá ser situado em Alagôa do Monteiro.

Art. 2.° — Fica igualmente autorizado a abrir o credito necessario até a quantia de 500:000$000.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 5 de novembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro
José Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, effectiva Alaíde Pessôa da Costa no cargo de professora de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar mista de Barreiras, do municipio de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, contracta o dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, para exercer o cargo de medico syphiligrapho e de molestias venereas do Centro de Saúde do Departamento Geral de Saúde Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o tenente Antonio Ferreira Vaz, do cargo de Delegado de Policia do districto de Cabedello.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 5:

Petições de:

Manoel Pires Bezerra, requerendo licença para se estabelecer com miudezas a retalho no predio n.° 164, á Avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Alvaro Leão da Silva, requerendo seja renovada a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua Concordia n.° 412, por conta dos cofres municipaes. — Aguarde opportunidade.

Herdeiros de Joaquim Vicente Torres, requerendo licença para fazerem um augmento no predio n.° 296, á rua Juarez Tavora. — Indeferido, á vista das informações.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Alfrêdo Pereira da Silva por ter feito o piso da casa de sua propriedade, em frente ao campo de aviação, sem a devida licença.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

LEI N.° 9

Autoriza ao Prefeito pagar na Alfandega do Estado da Parahyba a importancia de .... 4:851$900 de imposto do motor para a empreza de luz desta Villa.

Francisco José da Costa, Prefeito Municipal de Caiçara em virtude da lei.

Faço saber que a Camara Municipal de Caiçara decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° — Fica o Prefeito Municipal de Caiçara, autorizado a pagar na Alfandega da Parahyba a importancia de 4:851$900 de imposto de um motor para a empreza de luz desta Villa.

Art. 2.° — Fica igualmente o Prefeito autorizado a pagar o referido imposto pelo saldo que passou do exercicio anterior para este anno.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Caiçara, em 29 de Junho de 1937.

(Ass.) — **Francisco José da Costa**, prefeito.
(Ass.) — **José Alvares Pereira**, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

LEI N.° 10

Autoriza ao Prefeito mudar o nome da Rua Nova desta villa pelo do Cel. Antonio Miranda.

Francisco José da Costa, Prefeito Municipal de Caiçara em virtude da lei.

Faço saber que a Camara Municipal de Caiçara decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.° — Fica o Prefeito autorizado a mudar o nome da Rua Nova desta villa pelo do Cel. Antonio Miranda.

Art. 2.° — Autoriza abrir o credito necessario para acquisição de placa etc.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Caiçara, em 9 de Setembro de 1937.

(Ass.) — **Francisco José da Costa**, prefeito.
(Ass.) — **José Alvares Pereira**, secretario.

—

LEI N.° 5, da Camara Municipal de Caiçara

Approva as contas da gestão do Prefeito Francisco José da Costa, do exercicio de 1936.

A Camara Municipal de Caiçara, faz saber que ella decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.° — Ficam approvadas todas as contas da gestão do Prefeito Francisco José da Costa, do exercicio de 1936.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O primeiro Secretario da Camara a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Camara Municipal de Caiçara, em 9 de Setembro de 1937.

(Ass.) — **Antonio Vieira de Lima**, presidente.

Foi publicado nesta Secretaria da Camara Municipal de Caiçara, em 9 de Setembro de 1937.

(Ass.) — **José Ismael de Oliveira**, 1.° Secretario.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 5 de Novembro de 1937.

Serviço para o dia 6 (Sabbado).

Official de dia, 2.° tenente Isaac Lopes Lordão.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento José Bello Diniz.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Severino Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 1.° sargento Luis Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel, 3.° sargento João Gonçalves de Mello.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Deoclecio Ferreira Leite.

Dia ao telephone, soldado-telephonista, Severino Ferreira de Sousa.

BOLETIM NUMERO 241

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 5 de Novembro de 1937.

Serviço para o dia 6 (Sabbado).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S. T., guarda n.° 54.

Permanente á S. T., guarda n.° 2.

Rondantes, guardas ns. 3, 4 e 5.

Plantões, guardas ns. 42, 115, 75 e 122.

BOLETIM N.° 244

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **PETIÇÕES DESPACHADAS PELA SECRETARIA DO INTERIOR**: — De Antonio Dutra do Nascimento, requerendo para ser incluido nesta Corporação como guarda de reserva. — Inclua-se.

De Francisco de Sousa Rangel, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Arselino de Araújo Borba, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Pelo que, sejam incluidos no estado effectivo desta Corporação, a contar do dia 1.° do corrente, com os ns. 173, 174, 175, respectivamente.

II — **DESTINO DE GUARDA**: — Seguiu hontem para a cidade de Patos, a fim de prestar serviços no Posto de Vehiculos local, o guarda n.° 77, Pedro Leite de Araújo.

III — **REGRESSO DE FUNCCIONARIO**: — Regressou hoje á cidade de Campina Grande, o fiscal geral José Francisco da Silva, que se achava em transito nesta capital.

IV — **PETIÇÃO DESPACHADA**: — De Antonio Carmo de Oliveira, requerendo prorogação de licença de praticagem por mais 30 dias, para o sr. João Florencio da Silva. — Como requer.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

EDITAES

EDITAL de 1.ª praça de venda em arrematação — 3.ª Vara — 3.° Cartorio — O dr. José de Miranda Henriques, Juiz Supplente em exercicio na 3.ª Vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça virem, e a quem interessar possa, que no dia 10 de novembro proximo, ás 14 horas, em frente ao edificio onde funccionam as audiencias deste Juizo á rua das Trincheiras, n.° 42, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer além da respectiva avaliação os bens penhorados á firma desta praça A. Britto & Cia. na acço executiva cambiaria que lhe move Jorge Francisco Elihimas, os quaes são os seguintes: um cofre de ferro, marca "Standard", typo grande, com duas portas e duas gavetas, um balcão de madeira, com três metros de comprimento, e uma estante de madeira tudo avaliado em dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será publicado na imprensa official e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **João Bezerra de Mello Filho**, escrivão, o escrevi. (a) **José de Miranda Henriques.**

—

EDITAL de venda em hasta publica de bens penhorados — Primeira praça-cartorio do 4.° officio — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara no exercicio da primeira Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc — Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 16 do fluente na sala das audiencias deste juizo no predio n.° 42 á rua das Trincheiras desta capital o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance offerecer além da avaliação respectiva os bens adeante descriptos os quaes foram penhorados pelo Banco dos Proprietarios da Parahyba, á firma A. Britto & Cia., desta praça, na acção cambiaria que lhe move para cobrança da importancia de 750$000, e são os seguintes: 1 machina de escrever marca "Underwood" (portatil), avaliada pela somma de 500$000 e 2 resmas de papel assetinado contendo 24 kilos, avaliadas por 300$000. Ditos bens se encontram em poder do depositario publico cidadão Antonio de Gouveia Monteiro. E para conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital o qual vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de novembro de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão do commercio. **João Nunes Travassos.** (aa) **Sizenando de Oliveira.** Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 3 de novembro de 1937. O escrivão do commercio, **João Nunes Travassos.**

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta dias — O doutor Antonio Alfredo da Gama e Mello juiz de direito da comarca de Itabayanna, do Estado da Parahyba do Norte em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de herdeiros virem, delle noticia tiverem e interessar possa que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario de Manoel Pereira Borges, domiciliado e residente que foi nesta cidade e tendo o inventariante João Luiz Freire declarado acharem-se ausentes os herdeiros dr. Edwaldo Gouveia e dona Maria das Neves Velloso Borges e seu marido Claudino Velloso Borges, residentes aquelle no Estado do Pará e estes no Rio de Janeiro ordenei se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para comparecerem perante este Juizo dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os ditos herdeiros citados para os demais termos do inventario e partilha até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado na "A União" orgam official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna, aos 27 de outubro de 1937. Eu, **José Bezerra Cavalcanti**, escrivão, o escrevi. (a) **Antonio Alfredo da Gama e Mello.** Está conforme com o original; dou fé. Itabayanna, 27 — 10 — 1937. O escrivão, **José Bezerra Cavalcanti.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de intimação de sentença — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo relacionados, na forma e sob as penas da lei, para virem passar em julgados as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral desta 5.ª zona de Alagôa Grande, nos processos movidos pelo dr. Promotor Publico da comarca em vista das certidões extrahidas do Tribunal Regional deste Estado e referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não são encontrados nesta cidade e seu termo para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000 além das custas respectivas, são os seguintes que estão tambem sujeitos á taxa penitenciaria de 20$000:

Annibal Carolino da Silva, Hygino Portella de Mello José Barbosa de Mello, João Martins Sobrinho.

Alagôa Grande, 25/10/1937.

O escrivão eleitoral **Luiz Theotonio da Silva.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Dilação probatoria — Torno publico que por despacho do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 5.ª zona do Estado da Parahyba nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. Promotor Publico da Comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos e a eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão de dilação probatoria assignada e neste aviso publicada os eleitores são:

Polidio Gomes de Mello, Joaquim Manuel Antonio João Francisco de Assis José Soares de Carvalho, José Miguel de Oliveira, Joaquim Saraiva de Araujo, José Alves de Oliveira, João José Cavalcanti, João Pereira de Lucena José Alves Pereira, Luiz Ferreira da Silva, Pedro Alves do Nascimento, Estevam Felippe Santiago Severino José do Nascimento, Severino Fernandes Costa, João Francisco do Nascimento, João Soares de Albuquerque, João de Barros Filho, Miguel da Costa Lima, João Francisco de Aguiar, José Florencio do Nascimento, João Damião da Silva, João Falconi de Oliveira, Juvino Baptista Guimarães Milton Galdino, Manuel Rufino da Silva Lourival Pacheco de Sousa, Severino Sobral da Silva, Firmino Carlos de Mello, Antonio Joaquim da Silva José Augusto da Silva, Mariano Rodrigues da Silva, José Lucas da Silva, José Celestino da Silva José Romualdo de Araujo Juvenal José de Barros Celestino Simão do Nascimento Alcides José de Lima, Miguel José Gonçalves, Ladislau Pessôa de Sousa José Carlos de Farias João Farias de Lima, Joaquim José da Silva Severino Amadeu da Silva, Galdino José de Lima, João Francisco dos Santos, Severino Pereira da Silva, Pedro Paulo de Mello Antonio Gonçalves de Maria, João Martins de Salles, Moysés Leite Rodrigues de Mello, José Vicente Pereira Josino Dias de Mello, José Ferreira de Lima, Lourenção Martins Pereira, Sebastião Cypriano da Silva, Valdevino Manuel de Sousa, João Alves de Macêdo José Maria da Silva Filho, Severino Aureliano Guedes Justino José Rodrigues, Manuel Benicio de Castro, Manuel Baptista de Lyra, Luiz Marques de Araujo, Ladislau dos Santos Leal João Cicero de Souto Padre João Onofre Marinho, Severino Pessôa Uchôa Luiz Rodrigues de Freitas Raul Sousa Mello, José Barbosa da Silva Manuel Nunes Soares, João Mauricio de Lima, Samuel da Silva Amorim Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, René Nobrega Queiroz José Pereira de Lira, Sebastião Cesar de Menezes, Manuel João da Silva Manuel Alves da Silva, Manuel Cruz de Oliveira Manuel José Ferreira, Grivaldo Lins Botêlho Emidio Amaral de Medeiros José Barbosa da Silva José Francisco de Paula, Luiz Francisco de Sousa José Simão da Silva, Antonio Guedes dos Santos, Manuel Bento Saraiva, Manuel José dos Santos, Severino Domingos de Aguiar João Fernandes de Sousa, Severino Francisco da Silva, João José do Nascimento, Manuel Mendonça Pires Emidio Araujo de Medeiros, João Fernandes de Lima Manuel Sebastião da Silva, Severino Fernandes de Lima, Cassemiro Alves Machado, José Francisco Bispo Feliciano de Lira Vasconcellos Francisco F. Mendes, Pedro Mattos Barbosa Odilon Antonio de Sousa André Carvalho de Menezes, Antonio Luiz Gomes Antonio Cabral de Mello, Pedro Cavalcanti de Farias, Hermenegildo Nunes, Antonio Urbano da Cunha, João Felippe de Sousa Pedro Felintho do Amaral, José Paulino Sobral João Targino de Carvalho, José Ignacio de Sousa, João Martins de Lima, José Evaristo Gondim Hermenegildo F. da Silva, Antonio Victor de Barros Oliveira Costa, Manuel Bezerra da Silva, João Lopes de Lima, Francisco Joaquim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1937

RECEITA:		
Saldo do dia 4	2:249$500	
Receita do dia 5	20:637$400	22:986$900
DESPESA:		
Pago a funccionarios, vencimentos de Outubro findo	9:095$000	9:095$000
Saldo para o dia 6		13:891$900
Em documentos de valor	1:908$400	
Dinheiro em caixa	11:983$500	13:891$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 5 de Novembro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Simplicio José Lucas de Lima Nillo Pereira de Lucena, José Rodrigues Pessôa, João Baptista Gomes da Silveira, Novine Arthur de Oliveira, João Rodrigues Teixeira, José Ferreira do Nascimento João Antonio da Silva, Ignacio J. do Nascimento João da Matta Cabral Vasconcellos Antonio Victal Duarte João Alves de Albuquerque José Marques Ferreira, Joaquim Alves da Silva, João Pereira da Silva, Manuel Ivo da Silva, Aprigio Pedro dos Santos Severino Pereira de Mello Pedro Gonçalves dos Santos, Jesuino José de Figueirêdo Joaquim D. Guimarães, Julio Luiz Carolino, Porphirio José da Cruz, José Francisco Bispo Cassemiro Alves Machado, Antonio Venancio de Almeida, Gutemberg de Lima Scuto.

Alagôa Grande, 22|10|937.

Luiz Theotonio da Silva, escrivão eleitoral.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 16 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Commissão de mil (1.000) saccos de cimento de cincoenta (50) kilos, devendo ser indicada a marca.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em três vias sendo a primeira devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saude) contendo preço por algarismo e por extenso, e entregues no Escriptorio da Commissão de Saneamento, desta cidade, até ás 14 horas do dia 10 de Novembro proximo, em enveloppes fechados.

Separadamente, em enveloppes fechados, deverão os concorrentes apresentar recibos que comprovem haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado.

A entrega deverá ser feita dentro de cinco (5) dias da acceitação da proposta, no Almoxarifado da mesma Commissão.

Campina Grande, 19 de outubro de 1937.

José Fernal, engenheiro chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 17 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 12, por não ter sido conveniente a esta Commissão a proposta apresentada pelos unicos concorrentes, acha-se aberta nova concorrencia para o fornecimento a esta Commissão do mesmo material, que é o seguinte:

Um automovel fechado, de duas ou quatro portas, ultimo typo, resistente a serviço em região accidentada, com molas reforçadas e rodagem 6.000-16, com as ferramentas usuaes e um stepner completo.

A entrega será dentro de trinta (30) dias da assignatura do contracto, após a decisão desta concorrencia.

O preço será dado tomando-se em consideração a entrega, como parte do pagamento, do automovel FORD V—8 fechado modêlo 1936 de quatro (4) portas desta Commissão, com 38.000 kilometros de serviço e em bom estado de conservação e funccionamento.

Será declarado o valor attribuido a este carro.

Será dada garantia para o carro a ser fornecido, do percurso em kilometros por litro de gasolina, no serviço ordinario da Commissão. A caução abaixo estabelecida responderá em percentagem pelo quintuplo da differença entre o rendimento garantido e o verificado no fim de três mêses de serviço.

Será garantida a substituição inteiramente gratuita e immediata de qualquer peça que durante três mêses, apresentar qualquer defeito de fabricação ou funccionamento.

Os pneus, camaras de ar e buzina serão de marca reputada.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade mediante requerimento a essa Repartição, depois de processada a conta nesta Commissão a qual será extrahida em quatro (4) vias, sendo a 1.ª devidamente sellada.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de cinco (5) por cento sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contracto, no caso da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em três vias sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e de sau'de), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 11 do corrente para julgamento posterior dasta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 dias, após solucionada a concorrencia com previa caução arbitrada por esta Commissão não inferior a 10 por cento sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão o direito de annullar a presente concorrencia, ou de recusar qualquer proposta.

Campina Grande, 1 de Novembro de 1937.

José Fernal, engenheiro chefe.

—

GYNASIO PARANAENSE — EDITAL N.º 91 — Concurso para provimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica da Secção do Externato — De ordem do sr. dr director do Gymnasio Paranaense, e em obediencia ao officio n.º 3.475, de 6 do corrente do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, de accôrdo com o art. 15.º do decreto federal n.º 21.241, de 4 de abril de 1932 e respectivas instrucções baixadas pelo exmo. sr. ministro da Educação e Saúde Publica em 8 de novembro de 1933 e com a resolução da Congregação do Gynasio Paraneanse, em sessão realizada em 13 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, neste Gynasio, pelo prazo de 120 dias contados do dia immediato á publicação do presente edital, as inscripções para preenchimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica.

Para inscripção no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro nato, ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercicio do magisterio, á actividade literaria ou scientifica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscripção na importancia de ...... 300$000.

O concurso comprehenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de these ;

b) prova escripta para a cadeira de Historia da Civilização, e prova experimental para as de Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica;

c) prova didactica;

A these constará de uma dissetação sobre assumpto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escripta e a experimental versarão sobre questões ou themas por occasião da prova e relativas ao ponto sortendo de uma lista de vinte, organizada pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

A prova didactica, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 100 exemplares da these, que poderá ser impressa, mimeographada ou dactylographada.

As inscripções para esses concursos se encerrarão no dia 15 de novembro de 1937, ás 17 horas, na Secretaria deste Gynasio, á rua Ebano Pereira n.º 240, onde os interessados poderão obter todas as informações que desejarem.

Secretaria do Gynasio Paranaense, em Curityba, 15 de julho de 1937.

(ass.) **Manuel Diogo Texeira**, secretario.

SECÇÃO LIVRE

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria da Côrte:

1 — Appellação Civel n.º 92, (Accidente no Trabalho) da Comarca de Bananeiras. Appellante The Great Western Of Brasil Railway Company Ltda. e Appellado o accidentado João Paulo de Oliveira.

Com vista ao advogado da parte appellada, Bel. Dyonisio de Farias Maia, pelo prazo da lei (10 dias), em data de 3 do corrente mês.

AVISO AOS SRS. OURIVES

Avisa-se aos srs. Ourives desta capital que não devem comprar, caso lhes seja offerecida, uma corôa de santo, em ouro, filigranado, pois que dita corôa fôra furtada, ha cêrca de 4 dias, de uma casa de familia no bairro de Jaguaribe.

Trata-se de uma peça antiga, de fino lavor, que constitue, além do mais, um objecto de estimação.

Caso a mesma já tenha sido comprada, pede-se, por obsequio, ao comprador, informar, a respeito para LOUREIRO, na redacção desta folha, que será generosamente gratificado.

RUBENS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

(Missa de 9.º dia)

Elena Diniz Cavalcanti, Boanerges Diniz Cavalcanti, Ednaldo Diniz Cavalcanti e Annibal Cavalcanti de Albuquerque, ainda compungidos com o fallecimento do seu inesquecivel esposo, pae e irmão *RUBENS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE*, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 9.º dia, que mandam celebrar na igreja de N. S. de Lourdes, no proximo dia 9 (terça-feira), ás 6 horas.

Antecipadamente, agradecem desde já, a todos que comparecerem a esse acto de religião christã.

Fallencia de João Salles & Cia — 4.º Cartorio

AVISO

Em observancia ao disposto no § 2.º da Lei de Fallencias, faço publico que em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro n.º 306, desta capital, se acham as contas e documentos apresentados pelo dr. Adalberto Ribeiro, liquidatario da fallencia da firma João Salles & Cia., desta praça, as quaes ficam pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, a disposição dos interessados que poderão impugnal-os.

João Pessôa, 3 de novembro de 1937.

O escrivão — **João Nunes Travassos.**

Ao commercio e ao publico

Aviso que nesta data contratei vender o meu estabelecimento commercial com a denominação de DROGARIA SÃO JOSE', sito á avenida Beaurepaire Rohan n. 91, nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. ROBERTO GONÇALVES, sendo que o passivo do citado estabelecimento fica sob minha inteira responsabilidade.

Quem se julgar prejudicado com esta transação queira apresentar sua reclamação dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

João Pessôa, 4 de novembro de 1937. — *Durval Rabello*.

Confirmo: — *Roberto Gonçalves*.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

Casa á venda em Cabedello

Vende-se uma casa de taipa coberta com telhas, nova, com 5 janellas lateraes, sala de visita, sala de jantar, 2 quartos e cosinha, tudo bem arejado e uma cacimba de tijolo muito bôa com uma Bomba relogio muito bôa, sendo uma das melhores aguas conhecidas ha mais de 6 annos pela firma J. B., 7 pés de coqueiros fructiferos e 10 pés de coqueiros não fructiferos, 3 pés de mangueiras espadas, 3 pés de goiabeiras, 2 pés de pinheiras e 2 pés de gravioleiras. Cuja casa se acha encravada em um terreno aforado, o qual dá para construir mais 2 casas, sita á avenida Juarez Tavora n. 156, em Cabedello.

Tratar com o proprietario Joaquim Bezerra, na mesma casa.

AVISO

Aos srs. Pharmaceuticos, Medicos e ao Publico

Communicamos que já se encontram á venda vidros duplos do Elixir 914, contendo o dobro do liquido e custando menos 20% que dois vidros pequenos.

Tomamos esta medida com o intuito de favorecer aos consumidores do nosso producto.

Acrescentamos ainda que nos 30 annos de existencia, o Elixir 914 é talvez o unico producto que nunca soffreu augmento e agora com a medida tomada, ainda beneficiaremos os nossos consumidores indirectamente barateando o nosso producto na forma dos vidros duplos.

Declaração

Antonio Pereira Gomes Filho, para fins exclusivamente commerciaes, desta data em diante, passa a assignar-se ANTONIO COUTINHO PEREIRA GOMES.

João Pessôa, 5 de Novembro de 1937.

Antonio Pereira Gomes Filho.

Testemunhas: Othoniel Barros, Americo Almeida.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 polias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95. Campina Grande. Estado da Parahyba.

CASA

Aluga-se por 150$000 mensaes a de n.º 322, á rua 4 de novembro.

A tratar na rua das Trincheiras n.º 794.

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou vella Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funccionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

Maria das Neves Santiago, habilitada engommadeira, avisa á sua distincta freguezia que se acha á disposição da mesma, á rua 18 de Novembro, n.º 121, (Roggers).

Entrega rapida em domicilio.

A Guerra entre o Japão e a China

Aggravou-se, hontem, consideravelmente, a situação do bairro internacional de Shanghai, com o augmento do preço dos generos alimenticios — Proseguindo o seu avanço ao sul de Peiping os japonêses conquistaram a cidade de Chang-Tung-Yen

AGGRAVA-SE A SITUAÇÃO DA ZONA INTERNACIONAL

SHANGHAI 5 (A União) — A situação do bairro da Concessão Internacional está se aggravando de hora a hora, com o augmento prodigioso do preço dos generos alimenticios e devido o mesmo se encontrar como alvo tanto da artilharia chinêsa como nipponica.

DECLARAÇÃO DE GUERRA A' CHINA!

TOKIO, 5 (A União) — O Exercito e a Marinha pediram ao Mikado a declaração official de guerra á China.

CHANG-TUNG-YEN CA'E EM PODER DOS JOPONESES

PEI-PING, 5 (A União) — As forças japonêsas conquistaram, hoje, a cidade de Chang-Tung-Yen, a seis kilometros daqui, após duas horas de violento bombardeio de artilharia.

CHAPEI SOB O CONTROLE DO E. M. NIPPONICO

SHANGHAI, 5 (A União) — O bairro de Chapei está inteiramente controlado pelo Estado Maior das forças japonêsas.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

demonstrar não lhe ser possivel pagar a divida total, sem sacrificio dos meios de propria subsistencia; *e*) perdoar a divida do que, nas condições do inciso acima, fôr reconhecidamente miseravel, no sentido legal da palavra. Paragrapho unico — Se o entender, póde o Govêrno exigir do devedor a emissão de notas promissorias correspondentes ás prestações mensaes do debito reajustado. Art. 2.º — O govêrno poderá regulamentar a presente lei, e, para a sua execução, baixar os decretos que se tornarem necessarios, variando as providencias, confórme melhoria ou queda das condições economicas da praça. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 1.º de outubro de 1937. (a) *Adalberto Ribeiro*. A' Commissão de Fazenda. (Projecto n.º 43) Determina providencias para regularização do trafego nas estradas de rodagem. Art. 1.º — Para o effeito de regularização do trafego nas estradas de rodagem, fica o Govêrno autorizado a applicar, desde já, e a regulamentar, com a possivel brevidade, incluindo-as no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos, as seguintes providencias: *a*) apprehender por espaço de tempo que poderá variar de quinze dias a um anno, em casos de desastre, a carteira profissional do motorista, quando se comprove sua culpa por incompetencia, negligencia, dissidia, embriaguez ou perversidade; *b*) cassar definitivamente a carteira profissional do que reincida em desastre nas condições estabelecidas no inciso acima; *c*) determinar assistencia judiciara para as victimas de atropellamento ou desastres que fôrem miseraveis na accepção juridica do termo, para o effeito da responsabilidade civil decorrente dos arts. 1.518 e 1.521, III, do Codigo Civil Brasileiro. Art. 2.º — Compete á Inspectora de Vehiculos a apprehensão ou cassação a que se refere o artigo primeiro, cabendo deste acto recurso voluntario para o Governador do Estado, dentro de dez dias, permittidos amplos meios de defesa. Art. 3.º — Fica terminantemente prohibida a conducção de passageiros em cima das mercadorias carregadas, nesta prohibição incluidos os serventes ou *calungas* que só poderão viajar na boléa, ao lado do motorista. Art. 4.º — Póde também o Govêrno regular a altura e largura da carga nos caminhões, de modo que não constituam perigo para a estabilidade dos vehiculos, para os outros vehiculos ou para os transeuntes. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 1.º de outubro de 1937. (a) *Adalberto Ribeiro*. A' Commissão de Segurança Publica.

O sr. Tertuliano de Brito vem á tribuna e requer que seja incluido na ordem do dia da sessão de amanhã, o projecto n.º 50 (Regimento de Custas) do anno passado, que a requerimento do sr. Adalberto Ribeiro foi adiada a discussão para a presente reunião.

O sr. Jeremias Venancio pede a palavra e apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.º 44) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve: Art. 1.º — Fica creado uma Estação Fiscal, no municipio de Serra do Cuité, com séde na villa do mesmo municipio. Art. 2.º — Todos os postos fiscaes da circunscripção do municipio de Serra de Cuité, incluzo o de Malhada da Cruz, actualmente subordinado a Estação Fiscal de Araruna, passarão a pertencer á Estação Fiscal do Municipio de Serra de Cuité. Art. 3.º — O credito necessario para occorrer as despêsas com a installação da referida Estação Fiscal, será incluido no orçamento a ser votado para o exercicio de 1937. Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. das Sessões, em 1.º de outubro de 1937. (a) *Jeremias Venancio*". A' Commissão de Fazenda.

A seguir, pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e diz que vem occupar a attenção da Casa, para pedir a inserção na acta dos trabalhos respectivos da resposta do exmo. dom Moysés Coêlho, arcebispo deste Estado, ao exmo. sr. Bispo de Bragança do Estado de São Paulo, na qual se verifica que o ministro José Americo não é, absolutamente, propenso ao communismo, como o dizem os seus adversarios politicos.

O sr. Presidente submette á discussão o que requer o sr. Emiliano Nobrega, tendo o sr. Fernando Pessôa pedido a palavra para dizer que, apezar de divergir da candidatura do ministro José Americo, por uma questão de principios, está de ccôrdo com a inserção requerida.

Posto em votação, é o requerimento approvado. "Rio, 27 — Respondendo a uma consulta que lhe fizera Dom José Mauricio Rocha, Bispo de Bragança em São Paulo, sobre os sentimentos catholicos do Ministro José Americo, s. excia. revdma. Dom Moysés Coêlho, Arcebispo da Parahyba, declarou-lhe de maneira incisiva e que, de uma vez por todas acabou de esclarecer inteiramente o assumpto: "1.º — Esse digno parahybano, que muito honra o seu Estado, pela irreprehensibilidade de sua vida particular pela reconhecida honestidade de sua vida publica — é de familia profundamente catholica, foi educado num Instituto de formação catholica e, como catholico sempre foi tido e conhecido neste Estado. 2.º — Nunca me constou tivesse elle abdicado dos seus principios catholicos. 3.º — Não me consta que pertença á Maçonaria ou a qualquer outro credo contrario á Igreja".

(Continúa)

O DIA DA CIDADE

(Conclusão da 3.ª pag.)

Registados, após outros acontecimentos, inclusive sérias desavenças entre as tribus dos tabajáras e potyguáras isso permittiu o exito da colonização portuguêsa na Parahyba. E' assim que o habilissimo Martin Leitão, aproveitando do momento, mandou propôr ao alludido chefe Piragybe uma alliança com os portuguêses. O cacique acceitou-a, vindo sagral-a o escrivão da camara e juiz de orphãos de Olinda João Tavares que a cinco de agosto de 1585, no meio da bacia do varadouro, em frente á actual cidade de João Pessôa, celebrou a paz, obrigando os portuguêses a ajudal-o na guerra aos inimigos potyguáras e tapuyas. Devido a essa paz ter sido celebrada no dia de Nossa Senhora das Neves foi a excelsa Virgem logo escolhida padroeira da cidade que se ia fundar mais tarde e cuja egreja iria ter também essa invocação.

Como vê o selecto auditorio, não occorreu a cinco de agosto a fundação da cidade, mas a celebração da paz entre os tabajáras e portuguêses e isso o attestam, entre outros que podeis consultar, o illustre sr. Celso Mariz á pagina 17, do seu "Apanhados Historicos da Parahyba", quando diz: "João Tavares veio ajustar pazes com Piragybe, realizando o pacto a cinco de agosto daquelle anno (1585), no local onde, em novembro seguinte Martin Leitão vinha lançar os fundamentos dessa formosa cidade de Nossa Senhora das Neves".

O saudoso Irineu Ferreira Pinto declara no seu "Datas e Notas para a historia da Parahyba": "Chegando Martin Leitão á nova terra e procurando o melhor local para plantar a cidade, escolhe o alto de uma colina, tendo o rio Sanhauá aos pés, a 13 kilometros da fóz do Parahyba, defronte do sitio em que João Tavares havia, anteriormente, feito a paz com Piragybe. Martin Leitão chegara com a sua gente, de Pernambuco, a vinte e nove de outubro e a 4 de novembro iniciou a construcção de um forte e para o culto catholico se começou também a levantar a matr. de Nossa Senhora das Neves.

João de Lyra Tavares em seu "A Parahyba" também diz o seguinte: "Scientificado o Ouvidor do Excellente Successo da Commissão de João Tavares (refere-se á paz com Piragybe) foi pedida a sua presença para dar as primeiras providencias no sentido de iniciar-se a povoação. A 15 de outubro partiu de Olinda Martin Leitão (outubro, diz o autor), chegando a 29".

Ora, se elle chegou a 29 de outubro para fundar a cidade a 4 de novembro, como festejarmos o acontecimento a 5 de agosto, que marca tão sómente a paz de Piragybe com os portuguêses?

Frei Vicente do Salvador, diz também a proposito o seguinte: "Vinte e cinco de cavallo e quarenta de pé, abrindo caminho pelo mattagal, acompanharam no dia 29 na colina de Nossa Senhora das Neves, de cujo sopé a fonte dos milagres jorrava limpida e abundante, no outro dia, antes de sahir o sol, ouvida a missa por toda a Bandeira, encarregou o chefe que se percorresse a planicie e elle proprio foi até as barreiras do Jaguaribe para o Cabo Branco, colhendo impressões proprias a examinar por sua vez as propostas que pedira com o prazo de três dias. Terminado o prazo, em conselho todos opinaram pelo local onde estavam e Martin Leitão dando graças a Deus pelo acerto da escolha, mandou levantar mesmo de palhas, o abrigo para o altar da Virgem das Neves, e no outro dia, quatro de novembro, começou a construcção do forte onde se iniciou a cidade".

E, para concluir, prestando uma homenagem ao nosso illustre presidente e emerito historiador professor Coriolano de Medeiros, transcrevamos também a sua opinião a respeito:

"Firmada a paz com os indigenas, que obedeciam a Piragybe, em cinco de agosto de 1585, no dia quatro de novembro desse anno, Martin Leitão, que trouxera tudo quanto era indispensavel, lançou os fundamentos da cidade que recebeu o titulo de Philippéa de Nossa Senhora das Neves".

Estamos assim, festejando hoje o dia da cidade."

Salão de leitura "Argemiro de Figueirêdo"

O dr. Carlos Bello, secretario do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, offertou ao Salão de Leitura "Argemiro de Figueirêdo" recentemente creado na Cadeia Publica desta capital, os seguintes livros: "Minha Vida e Minha Obra", de Henry Ford; "Temperamento e Caracter", de Henrique Geenen; "A Moral da Escola" de Julio Payot; "O Caminho da Felicidade" de dr. Victo Pouchet; "Biologia Popular" de Dias Martins; "O Ultimo Olhar de Jesus", de Anthero de Figueirêdo; "A Amazonia Mysteriosa", de Gastão Cruls; "O Principe de Nassau", de Paulo Setubal; "Violeiros do Norte", de Leonardo Motta; "O Vaqueiro do Nordeste", de J. Pessôa Guerra; "Figuras e Phrases", de Netto Campello; "Pela Industria de Lacricinio em Pernambuco", de Carlos Bello Filho; "Anthologia Nacional", de Fausto Barrêto e Carlos de Laet; "Cidades Mortas", de Monteiro Lobato; "A Epopéa Mexicana", de conego Alfrêdo X. Pedrosa.

Inaugurado o pavilhão annexo ao Grupo Escolar de Araruna

Por motivo da inauguração do novo pavilhão mandado construir no Grupo Escolar de Araruna pelo sr. Governador do Estado, foi s. excia. felicitado nos seguintes telegrammas procedentes daquella localidade:

Araruna, 31 — Apraz-me communicar a v. excia. que acaba de ser inaugurado solennemente o pavilhão annexo ao grupo escolar. Approveito a opportunidade para agradecer a v. excia. o auxilio do seu governo para a construcção desse melhoramento. Saudacões cordiaes. — **Luciano Moraes**, prefeito.

Araruna, 1 — Congratulamo-nos com v. excia. pela inauguração hontem nesta villa do pavilhão escolar annexo ao grupo escolar "Targino Pereira" cujo acto foi assistido por todas as classes sendo bastante acclamado os nomes de v. excia. e do prefeito Luciano Ribeiro de Moraes pelo grande melhoramento trazido á mocidade estudantina desta terra. Attenciosas saudações. — Adolpho Alves Torres, Sobral Filho, Severino Ramos, Cordeiro, Francisco Marinho Costa, Francisco Soares de Oliveira, Alvaro da Costa Teixeira, José Leão Carneiro da Cunha, Oswaldo Espinola, Satyro da Costa Lima, Manuel Alves da Costa, Sinesio Hypolito Ribeiro, Francisco Xavier de Medeiros, João Ayres de Sousa, Geraldo Alexandre, Joaquim Almeida, Antonio Targino, Cyrillo Sobral, Justino Venancio, Antonio Soares Teixeira João Pereira da Silva, Xixi Ernesto, Targino Costa Moreira, João Roberto.

Araruna, 31 — Tenho a honra de congratular-me com v. excia. em nome dos professores deste municipio pela inauguração do pavilhão annexo ao grupo escolar para o qual muito concorreu o governo benemerito de v. excia. Saudações. — João Moreno Soares, director.

NOTICIAS DO EXTERIOR

HUNGRIA

BUDAPEST, 5 (A. B.) — A imprensa publicou o texto do projecto de lei que o ministro da Justiça, sr. Lazar, pretende apresentar ao gabinete, para combater as publicações clandestinas. Segundo o projecto, toda publicação impressa que não se editar regularmente, isto é, pasquim, folhetos, avulsos, etc., devem ser apresentados á fiscalização do Estado, 48 horas antes da distribuição. Os transgressores serão submettidos a um julgamento de urgencia, sendo castigados o redactor, o editor e mesmo o impressor e os distribuidores. A lei, ademais, autorizaria o govêrno a responder com o confisco toda distribuição de publicações que puzerem em perigo a moral publica e possam prejudicar interesses economicos.

INGLATERRA

LONDRES, 5 (A. B.) — Pelas columnas do *Times*, desta manhã, numerosos leitores opinam sobre a questão colonial, tratando das reivindicações allemãs. A maioria dos missivistas é favoravel a essas reivindicações. Entre os que escrevem sobre o momentoso assumpto, destacam-se o *leader* trabalhista Lemsbury, *Lord* Ponsoby e o sacerdote Sheppard, assignando todos os três uma carta commum em que se manifestam partidarios de uma Conferencia Colonial. Nesse documento dizem os signatarios, textualmente: "Baseados na nossa experiencia, podemos constatar que o povo inglês está disposto a declarar-se conforme com todas as medidas tendentes a assegurar a paz. Estamos convictos de que não existe outro caminho melhor do que a Conferencia Colonial para resolver esse importante problema mundial".

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 5 (A. B.) — Um curioso methodo de vigiar a esposa, de cuja fidelidade suspeitava, empregou um marido nesta capital, segundo se deprehende do processo agora correndo nos tribunaes. Antes de emprehender uma viagem, o marido collocou dissimulado, ao pé da lampada do dormitorio conjugal, um pequeno apparelho que em cada quarto de hora fazia uma photographia quando estava accêsa a luz. A pellicula effectivamente demonstrou a deslealdade matrimonial da esposa que foi retratada com o seu "lover". Ante tão convincentes provas graphicas, o juiz decretou o divorcio, obrigando, todavia, o marido a entregar a pellicula fatal a sua mulher.

PALESTINA

JERUSALEM, 5 (A. B.) — O famoso "Bosque Balfour", plantado entre Haifa e Nazareth, em homenagem ao creador da patria judia, está ardendo desde a tarde de hontem. O incendio, que havia sido tentado varias vezes em 1936, agora ameaça destruir completamente o bellissimo bosque.

POLONIA

VARSOVIA, 5 (A. B.) — O jornal *Polaka Zbrojna* examina hoje, no seu artigo de fundo, a situação politica da chamada Frente Unica França Tchecoslovaquia. Depois de examinar a attitude politica internacional dos dois paises, o jornal chega á conclusão de que os mesmos, até o presente momento, não cumpriram nenhum dos compromissos internacionaes assumidos para com o govêrno da Polonia nas conferencias internacionaes precedentes, salientando-se a esse respeito, as palavras de critica severa pronunciadas em fevereiro passado pelo sr. Hodza, presidente do Conselho de Ministros do actual Gabinete.

A Parahyba e o Momento Nacional

(Conclusão da 8.ª pg.)

Ingá, 3 — Exmo. dr. Governador Estado — João Pessôa — Nome toda familia e pessôas obedecem minha orientação nesta hora em que elementos marxistas ousam perturbar bôa marcha nação é-me grato hypothecar inteira solidariedade. Saudações. — Antonio da Silva Filho.

Campina Grande, 1 — Dr. Argemiro Figueirêdo — João Pessôa — Parahyba — Pode eminente chefe contar minha sincera e inquebrantavel solidariedade em qualquer attitude venha tomar em face situação politica nacional. Abraços. — Octavio Amorim.

Conceição, 2 — Dr. Argemiro de Figueirêdo, DD. Governador Estado — João Pessôa — Commerciantes industriaes e agricultores povoado Santa Maria deste municipio obedientes orientação prefeito João Fausto veem momento agitado politica nacional reaffirmar vossencia integral apoio vosso dynamico governo qualquer emergencia. Attenciosas saudações. — Antonio Pessôa de Arruda, João Lopes Ribeiro, João Bezerra Filho, João Pereira de Arruda, João Leite, Alvaro Leite, Francisco Gomes, Roque Bezerra, Antonio Jacob, José Joaquim dos Santos, Pedro Feitosa, Manuel Joca, Antonio Joca, Manuel Cordeiro de Maria, Josino Octaviano, Odilon Badu', Antonio Badu', Nicolau Ramalho.

Arara, 31 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Temos satisfação inteira solidariedade eminente governo sentido combater inimigos da patria. Cordiaes saudações. — José Delfino Carvalho, vereador; João Ferreira Mello, Pedro Caldeira, Ticiano Silva Prado, João Cavalcante Carvalho, José Alves da Costa, Pedro Victorino, José Pereira, Manoel Carvalho, Francisco Nunes, Bellarmino Cunha, Antonio Bezerra.

Espirito Santo, 2 — Gvernador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Quero reaffirmar a v. excia. a completa solidariedade do municipio oriento em face dos ultimos acontecimentos da politica nacional. Cordiaes saudações. — Renato Ribeiro.

Bonito, 1 — Illmo. sr. dr. Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Aproveitamos momento para sobre orientação coronel Antonio Martins reaffirmarmos inteira solidariedade ao vosso fecundo governo em toda e qualquer emergencia. Respeitosas saudações. — Irineu Ferreira de Freitas, Raymundo Galdino, João Alves, João Mariano, José Antonio, Cesario Pereira, Antonio Pereira, João Seraphim, Antonio Luiz, Andrelino Ferreira, Antnio Mariano, Jovino Mariano, Emygdio Ferreira, Brasilino Ribeiro, Miguel Ferreira, Moysés Ferreira, Antonio José Ferraz, José Lacerda, Cicero Ramalho, Abidoral Ramalho, Noé Miguel, Santino Lacerda, Mangueira Joaquim Lopes Benedicto José Santanna, Ananias Leandro.

Campina Grande, 2 — Aproveitando encerramento anno lectivo Grupo "Clementino Procopio" iniciamos campanha intellectual combate doutrinas communistas cumprindo assim missão para qual fomos designados. — Severino Loureiro, director do Grupo "Solon de Lucena"; Apollonia Amorim, professora.

Conceição, 2 — Dr. Argemiro de Figueirêdo, d. d. Governador do Estado — João Pessôa — Camara Municipal esta villa reaffirma vossencia sua inteira solidariedade. Saudações. — Epitacio Ramalho, presidente; Antonio Arruda, Leonel Ramalho, Noé Mangueira, Joaquim Lopes Benedicto Correia, Joaquim Ramalho.

Bonito, 2 — Illmo. Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Obedecendo orientação politica este municipio Antonio Martins vimos juntamente amigos reaffirmar integral solidariedade govêrno vossencia. Respeitosas saudações. — Oscar Lemos Luiz Jacobino, Epitacio Cosmo.

Conceição, 2 — Dr. Argemiro de Figueirêdo, d. d. Governador do Estado — João Pessôa — Estaremos solidarios govêrno eminente chefe qualquer emergencia situação politica atravessa paiz. Attenciosas saudações. — João Fausto, prefeito; Francisco Braga, padre Luiz Gomes Vieira.

Piancó, 1 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Acabo ouvir todos nossos amigos municipio que estão promptos sem discrepancia acompanhar seus passos sem procurar saber para onde. Os destinos politicos de Piancó você é quem traça. Alistamento attingiu 5.160 eleitores. Abraços. — Salviano Leite, secretario Interior e Segurança.

Guarabira, 3 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Representando sentimento unanime povo districto Araçagy, que obedece esclarecida orientação politica prefeito Pimentel da Cunha, hypotheco todo apoio ao benemerito govêrno de v. excia. na repressão ao extremismo destruidor ordem social povo brasileiro ou em qualquer situação que possa intranquillizar a patria. Respeitosas saudações. — João Pessôa do Britto,

AS RESPONSABILIDADES

DA MOBILIZAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

(Conclusão da 1.ª pg.)

litar de 6.000 homens, não se poderia justificar esse abandono como imposição da falta de meios.

3.° — A entrega da capital teria uma influencia decisiva para a attitude dos militares e civis que sympathizassem com a causa do Estado.

4.° — A guarnição de Porto Alegre, conhecedora que era da idéa geral da retirada, achava-se em sua maioria tomada de espirito de derrotismo, mais facil de ser contagioso do que o espirito offensivo.

5.° — A existencia do Destacamento coronel Mario Xavier, no sul de Santa Catharina e de numerosa tropa no interior do Estado, permittiria um rapido soccorro a Porto Alegre, evitando-se, assim, o seu abandono para novamente reconquistal-a.

Em consequencia dessas e de outras razões, achei que podia e devia imprimir um aspecto inteiramente diverso ás medidas previstas determinando que tudo gyrasse em torno da posse a todo custo da capital do Estado.

A má collocação dos quarteis de Porto Alegre e o effectivo pequeno da guarnição, se comparado ao da Brigada Militar, eram os primeiros problemas a resolver.

Approveitando o ensejo que offerecia a parada de 7 de setembro, Dia da Patria, a titulo de dar maior brilhantismo aos festejos determinei a vinda para Porto Alegre, a fim de tomarem parte no desfile previsto para esse dia, do 11|9.° R. I. (de Pelotas), de 3 esquadrões de cavallaria sendo um de cada uma das D. C. e do 9.° B. C. (de Caxias).

Sendo Porto Alegre a séde do 3.° D. C. D de accôrdo com a organização do Exercito, determinei igualmente a vinda desse corpo em caracter definitivo para a capital, indo para Jaguarão o 13.° C. I., que se achava em más condições, na cidade de Lavras.

O 3.° R. C. D. foi acantonado no quartel do 3.° G. A. Este quartel, pessimamente situado, apesar de novo, fica muito proximo e um pouco dominado pelo 1.° Batalhão de Policia não se prestando para séde de uma unidade de artilharia, que dahi difficilmente se poderia retirar, sendo possivel a tomada de seu material pelo adversario, o que lhe forneceria o elemento de que não dispunha. A impressão dominante nesse corpo (3.° G. A. Do.) era que seria abafado no primeiro instante.

Assim sendo, o 3.° G. A. Do. foi para São Leopoldo, onde já se achavam o 8.° B. C. e o 11|9 R. I., formando com os três corpos um solido destacamento para promptamente agir contra Porto Alegre.

Quanto aos outros corpos, conforme o effectivo e a localização receberam missões de resistencia "á outrance" ou de ataque a unidades da Brigada, tudo dentro de um plano de conjuncto, com antecedencia elaborado, de maneira a poder ser desencadeado a qualquer momento.

O governo do Estado, percebendo que deante dessas medidas perdera a superioridade com que contava para o inicio de qualquer movimento procurou equilibrar novamente a situação, chamando para Porto Alegre novos elementos, entre os quaes uma companhia reforçada do Batalhão de Pelotas, dois corpos de trabalhadores de estradas, commandados por Darcy Feijó e Seraphim de Moura Assis e reforçou as unidades já existentes, diminuindo as guarnições do interior de elementos que frequentemente eram remettidos para Porto Alegre, conforme poude constatar o serviço de policia secreto organizado pela Região (documento n.° 1).

Em consequencia passou a dispor de cerca de 4.000 homens distribuidos em 3 batalhões de caçadores, um batalhão de guardas, dois corpos provisorios, um regimento de cavallaria, Centro de Preparação Militar, Cia. de Guardas do Porto e Corpo de Bombeiros, sendo que o 2.° Batalhão de Caçadores, e o C. P. M. constituiam unidades cuja officialidade em sua quasi totalidade era contraria a qualquer lucta contra o Exercito comquanto disso não tivesse conhecimento o governador.

Contra esses elementos dispunha o Exercito das seguintes unidades: 7.°, 8.° e 9.° B. C., 11|9.° R. I., 3° R. C. D., 3.° G. A. Do. IV| 3.° R. C. D., 3 esquadrões das 3.ª D. C., Cia. de Guardas, 3.ª Cia. I. M. e contingentes de D. I.

Ao ser decretado pelo governo federal no dia 2 do corrente o estado de guerra, todos os elementos da capital, que constituem um aggrupamento sob o commando eventual do general Bordini, estavam perfeitamente em condições de reagir a qualquer movimento armado, o mesmo acontecendo á tropa do interior constituindo mais dois agrupamentos, respectivamente sob os commandos do general Andrade e do coronel Raymundo Sampaio.

Antes de ser decretado o estado de guerra, o unico acontecimento digno de registro quanto á modificação da situação de apparente calma em que se encontrava o Estado, foi o apparecimento de grupos armados na Região de Palmeiras chefiados pelos caudilhos Walzomiro Dutra e Dumoncel, os quaes se dispersaram rapidamente logo que para essa região foram enviados a 1.ª Cia. do 8.° R. I., o 4.° R. C. I. e o 4.° G. A. Cav.

A's 5 horas e 45 minutos da tarde do dia 15 do corrente, sexta-feira, já no regimen do estado de guerra, recebeu este commando o radio n.° 1.260 em que v. excia. communicava a este commando que a Brigada Militar devia passar á disposição do Ministerio da Guerra (documento n.° 2).

Em consequencia desse radio indiquei para passarem á minha disposição os 1.° e 2.° batalhões de caçadores da capital e os batalhões de Passo Fundo e Sant'Anna do Livramento, todos da Brigada Militar.

A' noite, a tropa entrou de promptidão como medida preventiva.

A's 12 horas do dia 16 conforme determinação do radio numero 1.263-A (documento n.° 2), o chefe do E. M. da Região tenente-coronel Oswaldo Cordeiro de Farias, foi a Palacio, entregando o officio em que era communicado ao governador o texto do decreto.

Depois de lel-o, o governador declarou que "já esperava isso" e que, iria reunir o secretariado, mais trade responderia por officio á Região. (Documento n.° 3).

A resposta dada visava evidentemente ganhar tempo para terminar os preparativos pois um acto do Executivo Federal não podia ficar sujeito á apreciação de um consultor juridico do Estado, e o decreto communicava que a Brigada passava a partir daquella data á disposição do M. G., sendo portanto um acto consumado.

Já pela manhã do mesmo dia 16, o governador, fardado de general, visitava todos os corpos da Brigada.

Deante da resposta do governador determinei que a tropa tomasse o dispositivo já previsto para o caso de alteração da ordem no qual figurava o delocamento para Porto Alegre do destacamento de São Leopoldo, que inicialmente enviou para o Campo de Aviação da Varig, o 119.° R. I., ficando o restante prompto para partir.

A' tarde, sob pretexto de saber quaes as providencias tomadas pela Policia Civil em relação a pedidos por mim feitos, convidei o dr. Darcy Azambuja para vir até o Q. G. Por elle tive conhecimento que o governador pretendia acatar a ordem do governo federal.

A's 9 horas da noite o arcebispo veio ao Q. G. da Região e disse-me que estivera com o governador o qual lhe autorizara a declarar-me que renunciaria e não poria a Brigada á minha disposição, decisões essas que poderiam ser transmittidas ao governo federal. (Documento n.° 5).

Ao mesmo tempo que isso se passava, chegavam á Região informações constantes, trazidas por elementos da policia da Região, de successivos deslocamentos de tropa que chegava aos quarteis da Brigada, provinda dos corpos provisorios.

Com o intuito de evitar um choque provocado pel Exercito, que poderia ser explorado para lançar toda a Brigada na lucta, deixei esses deslocamentos continuassem a se processar, pois tinha confiança nas forças de que dispunha.

A situação aggravara-se.

A's 24 horas o tenente-coronel reformado da Brigada Agenor Barcelios Feio, que estava em ligação com os elementos do C. P. M. fiéis ao governo federal, fez entrega ao Q. G. do seguinte documento:

"Ordem do Cmt. Geral da Bda. Militar ao C. I. M. — Sr. commandante geral determina que esteja com o pessoal armado, municiado para apoiar a Cia. de Guardas, caso se revolte esta noite.

Para isso se utilizar dos caminhões que virão para o 1.° B. C. e se dirigir para o 3.° B. C., onde aguardará ordem.

O C. I. M. não deve se preoccupar com o Regimento do Exercito que está perto de seu quartel".

Ao mesmo tempo communicou-se o C. P. M., não desejava adherir á revolta e que pedia instrucções sobre qual a tropa a que devia se apresentar sendo-lhe respondido que ao 3.° R. C. D.

O 2.° B. C. D. da Brigada igualmente entrou em ligação com os elementos do Exercito que occupavam o Morro do Menino Deus, sob o commando do tenente-coronel Nestor Soares, e fez identica communicação pois a officialidade depois de receber a ordem acima se reunira e resolvera acatar as ordens do governo federal, havendo unicamente dois elementos discordantes.

No Palacio do Governo, onde havia 300 homens armados reuniu-se grande numero de politicos.

Da ordem a que nos referimos, verifica-se facilmente que a Brigada procurava reunir-se em um só agrupamento na região de praia de Bella para iniciar o ataque ás forças do governo federal, rumo ao Quartel General.

Logo em seguida ao recebimento da informação já alludida determinei que o 3.° B. C., e o 3.° G. A. Do. que estavam em caminhões se deslocassem para Porto Alegre, onde chegaram ás 2 horas da madrugada do dia 17.

No Palacio uma corrente forte opinava pela resistencia ao decreto do governo e outra pela obediencia.

Pela madrugada, quando o governador já tinha conhecimento do deslocamento para Porto Alegre do destacamento de São Leopoldo (1.700 homens), segundo informações obtidas, chegou-lhe ao conhecimento que o 2.° B. de C. estava disposto a cumprir as ordens do governo federal, o mesmo acontecendo com o C. P. M. A reunião desses dois factos fez naturalmente, com que diminuissem em muito as probabilidades do movimento prestes a ser desencadeado, mudando em consequencia o rumo dos acontecimentos.

A's 8 horas da manhã do dia 17, isto é, duas horas antes do que fôra marcado, o governador communicava em officio que a Brigada passava á dsiposição da Região (documento n.° 4).

Estava assim fracassado por completo o movimento projectado.

A's 11 horas o commandante da Brigada apresentou-se a este Q. G., a fim de receber ordens tendo nessa occasião pedido sua demissão do commando, o que lhe foi negado.

Communiquei-lhe então que á tarde visitaria os corpos em sua companhia, o que fiz, recebendo em todos manifestações de solidariedade por parte da officialidade, sendo de notar a recepção carinhosa com que fui acolhido no 2.° B. C. onde era grande o numero de civis e senhoras que assistiram á visita que terminou por um viva á minha pessôa dado pelo commandante do batalhão e correspondido por toda a officialidade.

A's 23 horas do dia 17 fui informado da renuncia do governador, nos termos em que já é conhecida, e no dia 18 pela manhã, tive conhecimento de que o governador fugira para o Uruguay sem que se despedisse do commando da Região, que nenhuma ordem tinha, alias, para tolher a sua liberdade, ou que désse motivo a essa sahida precipitada.

No dia 18 á tarde alguns elementos exaltados do Batalhão de Guardas da Brigada Militar voltaram ainda a falar em revolta, mas desistiram de seus intentos, deante dos conselhos de officiaes da propria Brigada.

Eis em resumo os acontecimentos que se desenrolaram por occasião da passagem da Brigada Militar á disposição do governo federal e que provam exhuberantemente que a reacção não foi feita por falta de meios e deante da attitude firme e cohesa das guarnições militares de Porto Alegre e São Leopoldo.

Antes de findar o presente relatorio convem destacar o auxilio que me foi prestado em tal emergencia pela collaboração activa e efficaz do general Toledo Bordini, commandante da guarnição de Porto Alegre e general José Joaquim de Andrade, commandante da 5.ª Brigada de Infantaria, aquelle na manutenção da ordem na capital, e este ultimo com as providencias tomadas no interior para a dissolução dos bandos armados que surgiram.

Quanto aos demais officiaes da Região elogiei-os em Boletim Regional, de accordo com determinação de v. excia., remettendo em seguida copia dos respectivos elogios a v. excia.".

Para uma intensa propaganda contra o communismo

(Conclusão da 1.ª pg.)

Para essa reunião, a commissão encarregada está fazendo convite a todas as agremiações congeneres e autoridades civis e militares desta cidade.

INSTALLADOS OS TRABALHOS DA COMMISSÃO DE PROPAGANDA ANTI-COMMUNISTA DE CAMPINA GRANDE

O presidente dessa Commissão, transmittiu o seguinte radiogramma ao sr. governador do Estado dando sciencia a s. excia. da installação dos seus trabalhos:

"Campina Grande, 4 — Presidente Commissão Nacional Propaganda Anti-Communista — João Pessôa — Communico que nesta data foram installados os trabalhos da commissão de propaganda anti-communista neste municipio traçando seu programma de actividades, conforme circular recebida. Saudações — *Paulino Barros*, presidente commissão".

A COMMISSÃO MUNICIPAL DE SERRA DO CUITE'

Está assim constituida a Commissão Municipal de Propaganda contra o Communismo em Serra do Cuite: Dr. Antonio Taveira de Farias, professora Maria de Lourdes Miranda e Silva e Leonel da Costa.

A SESSÃO DE ANTE-HONTEM NO "CENTRO DOS CHAUFFEURS"

Realizou-se ante-hontem na séde do "Centro dos Chauffeurs", á rua Diogo Velho, desta capital, uma sessão, na qual foi effectuada uma conferencia contra o communismo.

Presidiu á reunião que teve lugar ás 20 horas, o deputado Miguel Bastos, fazendo ainda parte da mesa os srs. Antonio Gama, presidente daquella associação de classe e Juvenal Pereira da Silva.

Exposta pelo presidente a finalidade da reunião, que era a continuação da propaganda, nos centros proletarios, contra o credo vermelho, foi dada a palavra ao sr. Vasco Carvalho de Tolêdo, ex-deputado classista, que pronunciou expressiva conferencia sob o thema "Deus, Patria e Familia", a qual causou a melhor impressão á numerosa assistencia, pelos conceitos emittidos contra o exotico credo de Moscou.

Ao encerrar-se a sessão, o deputado Miguel Bastos declarou que amanhã, ás 13 horas, effectuar-se-á na séde da Sociedade Mechanica, á rua 13 de Maio, uma outra conferencia pelo grande orador sacro padre João Coutinho, e convidava, desde logo, os presentes para assistir a mesma, a fim de que obtenha o maior exito a propaganda anti-communista em que está empenhada a Commissão Central Operaria.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Faz annos hoje a menina Mariza, filha do sr. Carlos Neves da Franca, tabellião publico nesta capital.

— A menina Myriam, filha do sr. Manuel Marinho Falcão, funccionario federal aqui.

— O sr. José Menino de Sousa, artista, residente nesta capital.

— A professora Alyria Lyra Leite, regente da escola publica de Pilões, deste Estado.

— O menino Gastão, filho do sr. Pedro Augusto de Almeida, prefeito municipal de Bananeiras.

— A sra. Maria Campos, esposa do sr. Antonio Baptista Campos, residente em S. José de Piranhas.

— A menina Nenen, filha do sr. Fausto Herminio de Araújo, residente em Araruna.

— O menino Reginaldo, filho do sr. João Carlos de Lima, residente nesta capital.

— A senhorita Jandyra de Sant'Anna, professora do Instituto "S. José", nesta capital, e filha do sr. Francisco de Sant'Anna, funccionario municipal.

ESPONSAES:

Prometteram-se, em casamento, nesta capital, o sr. Gilberto Stuckert, proprietario do *Photo Iris* e a senhorita Zilete Borges, filha do sr. Luiz Borges, funccionario publico.

Os jovens promettidos têm recebido, pelo motivo, muitos cumprimentos.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, no dia 30 do mês p. findo, em Campina Grande, o joven Alcides Lucena e a senhorita Yolanda Chaves, alli residentes.

Testemunharam o acto, por parte do noivo, o sr. Gabriel Carolino e a sra. Maria Emilia de Sousa e, por parte da noiva, o sr. Arlindo de Sousa e sua esposa, sra. Cecilia de Sousa.

— Realizou-se no dia 24 do mês p. findo, em Serra Redonda, o casamento do sr. Antonio Sobreira Duarte, funccionario da Directoria de Producção, com a senhorita Naninha Pereira da Cunha, filha do sr. Adolpho Pereira da Cunha, já fallecido, e da sra. Amelia Pereira da Cunha, proprietaria naquelle municipio.

Serviram de testemunhas, por parte do noivo, o sr. João Coutinho, e sua esposa sra. Clara Farias Coutinho, e por parte da noiva, o sr. Gumercindo Agra Guimarães e sua esposa sra. Bemvinda da Cunha Agra.

VIAJANTES:

Dr. Raul de Azevedo: — Em companhia de pessôas de sua familia, chegou hontem a esta capital, a bordo do *Almirante Jaceguay*, procedente de Belém, o nosso conterraneo dr. Raul de Azevêdo, funccionario do Banco do Brasil.

S. s., que acaba de ser transferido da agencia do Pará para a desta capital, tem sido muito visitado por amigos e collegas.

AGRADECIMENTOS:

Em carta dirigida a esta folha, o dr. José Prazeres Coêlho, gerente da Standard Oil C.° nesta capital, agradeceu-nos o registo que fizemos de seu natalicio occorrido recentemente.

VARIAS:

Por motivo da passagem da data natalicia de sua primogenita *Suzaninha*, o casal dr. Lourival Moura - Olivia de Athayde Moura, recepcionou seus numerosos amigos, aos quaes offereceu um chá em sua residencia em Tambiá.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA:

PLAZA: — Hoje, na Sessão das Moças desse cinema, passará *Delirio de Hollywood*, optima revista da *Metro Goldwyn Mayer*, em duas sessões.

— A's 16 horas, na vesperal, *A volta de Buldog Drumond*, com Ronald Colman e Warner Oland.

REX: — *Anjo do Pharol*, com a menina prodigio Shirley Temple, da *20th Century Fox*.

Complementos: *Nacional D. F. B.*, um *Fox Movietone News* e *Dôr de Dentes*, desenho de Terry Toons.

— Na vesperal, ás 4,15, *Mascote do Regimento*, com Lionel Barrymore e Shirley Temple, da *20th Century Fox*.

FELIPPÉA: — Em Sessão das Moças *Perdida na Metropole*, com Jane Withers, da *20th Century Fox*.

Complemento: — *Com os notaveis do mundo*, novas aventuras da Cameraman.

JAGUARIBE: — Caim e Mabel, com Clark Gable e Marion Davies, da *Warner First*.

Complementos: *Nacional D. F. B.* um *Fox Movietone News* e o *Theatro de Buddy*, desenho.

REPUBLICA: — *A Quadrilha da Morte*, com Harry Carey e, mais *Tarzan, o Destemido* em sua 5.ª e ultima série com Buster Crobbe.

Complemento: *Nacional D. F. B.*

S. PEDRO: — *Apuros de Herdeiro*, com Ken Maynard e a 2.ª série do *Conquistador Audaz*.

METROPOLE: — *Sob duas bandeiras*, com Ronald Colman, Claudette Colbert, Victor Mac Laglen e Rosalind Russell, da *20th Century Fox*.

VIDA MUNICIPAL

ESPERANÇA

O 30.° dia do fallecimento da sra. Esther Fernandes de Oliveira — Transcorrendo no dia 30 do mês p. findo o trigesimo dia do fallecimento da exma. sra. Esther Fernandes de Oliveira, digna esposa do nosso amigo sr. Manuel Rodrigues de Oliveira, alto commerciante e proprietario aqui, onde é presidente do Directorio Regional do Partido Progressista da Parahyba, foram celebradas missas na Igreja local por intenção da pranteada senhora, tendo comparecido aos actos religiosos grande numero de parentes e pessôas amigas.

Ainda pelo motivo do fallecimento de sua esposa, o sr. Manuel Rodrigues de Oliveira recebeu cartas, cartões e telegrammas de condolencias das seguintes pessôas: dr. Sebastião de Araujo e familia, Braulio Costa, Malachias e familia, Hortensio e Nevinha, Ignacio Rodrigues, Luiz Alexandrino, José Virgolino e familia, Francisco Bezerra, Hermenegildo Cunha, Irineu e familia, Curchatuz e familia, Saturnino, Fausto, Ignacio Cabral e familia, Severino Pinheiro, Joaquim Eustachio e familia, dr. José Borges, Jader, Francisco Martins, José Paulo, Francisco Borges, Luiz Chianca, Archimedes Amaral e familia, Waldemar Virgolino e familia, coronel José Borges, José Bento Barbosa, Arlindo, João Clementino, Francisco Tavares e familia, Aline Medeiros, Nazinha Coutinho, Braulio Baracuhy, Nerva Abel Costa, Antonio Honorio e familia, José Vieira Filho, Leite Bastos, Arthur Sobreira, Vicente Soares, Anthero Peregrino, Dias Costa, Castorina Menezes Barosr, Padre Luiz Santiago, deputado Ernany Satyro, padre Emiliano de Christo, tenente Sebastião Mauricio, dr. Adolpho Muller, Carlos Neves da Franca, Severino Baptista Gomes, Minéas C. Vianna, Augusto Pessôa e filhos, deputado Samuel Duarte, Evaristo e familia, Pedro Cunha Lima, Deusdedith Carvalho e familia, Anesio Deodonio, Silvino Dantas, dr. Cyro Cunha e esposa, Severino Rodrigues, José Fialho, Leonel Leitão e familia, Superiora e irmãs do Collegio de N. S. das Neves, dr. Orlando Tejo e familia, Yáyá e Agostinho Pereira e familia.

Esperança, 31 — 10 — 37.

(Correspondente)

ITALIA

ROMA, 5 (*A. B.*) — O sr. Mussolini determinou seja construida em Addis-Abeba, no mesmo lugar que occupava o antigo monumento ao Negus Menelik, uma capella commemorativa aos operarios italianos mortos na conquista da Abyssinia.

A PARAHYBA E O MOMENTO NACIONAL

MENSAGENS DE SOLIDARIEDADE AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O governador Argemiro de Figueirêdo vem recebendo innumeros telegrammas de amigos e correligionarios desta capital e do interior do Estado que lhe reiteram irrestricta solidariedade em face do grave momento que atravessa o país, com protestos de acompanhal-o em qualquer rumo que os acontecimentos indiquem.

Publicamos hoje, mais as seguintes mensagens de apoio e solidariedade recebidas por s. excia.:

Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Parahyba — Aproveitando este momento em que o Brasil atravessa uma situação verdadeiramente difficil, os abaixo assignados residentes no districto de Salgado, reaffirmam a sua absoluta solidariedade á fecunda acção administrativa e esclarecida orientação politica de Vossa Excellencia. Attenciosas saudações. — João Martins da Silva Filho, Severino Saraiva de Araujo Manuel Carlos Corrêa, Genesio Luiz Neves, Miguel Paulo da Silva Felicio Correia Guerra, Manuel Horacio Filho, Genesio Francisco Bezerra Bellarmino Maciel de Araujo, Oscar Moreira José de Souza Marques, Manuel José da Silva, José Germano d'Araujo.

Patos 3 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Parahyba — Durante a quadra presente, quando o país todo se agita e se inquiéta, temente de um esphacelamento na sua estructura politica estructura sobre a qual repousa o rythmo de nossa ascendencia economica, governantes e governados medem-se e se estudam; alliam-se ou se guerreiam.

Da confiança entre os que ficam defendendo os nobres ideaes que os antepassados conquistaram e sustiveram, depende a quéda do inimigo rancoroso.

Trazer esse voto de confiança é o que funcciona como imperativo ao escrever a v. excia. para quem, reconheço, esse voto nada representa, mas que é tudo de mim.

Quando em novembro de 35 estive em Palacio admirei de perto, o que sempre primei em fazel-o de longe, a serenidade de v. excia. ante acontecimentos tão graves e tão proximos. E depois de 35 é agora que occupo a attenção politica de v. excia. para dizer que mais uma vez, os parahybanos sensatos estão ao lado do seu eminente governador pela defesa das sagradas instituições nacionaes. Cordiaes cumprimentos. — Clodomiro de Albuquerque, inspector.

Cajazeiras, 2 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Momento em que inimigos nossa querida Patria trahem criminosamente sentimentos brasilidade hypothecamos irrestricta solidariedade seguindo governo v. excia. combater hostes bolchevistas em nosso Estado. Saudações cordiaes. — José Caetano, Romeu Cruz, Joaquim Neves de Sá José Baptista Sobrinho, Adão Pereira, Carlos Costa, Augusto Braga, João Marcelino, Raymundo Carmo Pedro do Carmo, José Maria Cicero Pereira, João Barbosa, Cicero Britto, Ilidio Izidoro, Raymundo Gomes Albuquerque, Waldemar Maciel, Raymundo Manuel, José Silvino dos Santos, Luiz Baptista Oliveira, José Costa Manuel Procopio Nelson Lyra, Manoel Dias, Joaquim Flomim, Napoleão Gonzaga Braveza, Antonio Cordeiro, Cicero Emiliano, João de Britto, Manuel Camillo, Francisco Rodrigues Antonio Vieira José Nicolau José Marianno, Rosendo Manuel, Gonçalo Marques João Pereira, Francisco Pereira, Antonio Rosa, José Marcelino Sebastião Caetano Vicente Campos, Joaquim Baptista, José Pedro Vicente Lemos José Adelino, Henrique Bezerra, Antonio Olintho, Antonio Pedroza Antonio Vianna, Manuel Vieira, José Alves, Antonio Isidoro, João Luiz, Herminio Lemos e José Affonso.

Campina Grande, 4 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Reaffirmo minha solidariedade vossencia qualquer attitude venha tomar [illegible] situação politica nacional. Abraços. — Joaquim Amorim.

[illegible] — Exmo. Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Nesta hora decidida de legitima defesa da Patria no combate ao execrando communismo eu junto meus amigos reaffirmamos a v. excia. a nossa integral solidariedade. Attenciosas saudações. — Antonio Fortunato Lacerda.

Campina Grande 4 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Meus applausos enthusiasticos sua conducta diante momento nacional, sobretudo defesa intransigente regime. Saudações cordiaes. — Ernany Satyro.

Ingá, 3 — Dr. Argemiro de Figueirêdo Governador Estado — João Pessôa — Commerciante nesta villa nome todos membros minha familia hypotheco vossencia toda solidariedade combate rigoroso elementos extremistas para os quaes patria familia religião nada significam. Saudações. — Antonio Pereira Lima.

Conclue na 6.ª pg.

SAIBAM TODOS

Para ser, na Allemanha de hoje um escriptor reconhecido, isto é para gozar de todos os direitos inherentes ao exercicio da profissão, é preciso fazer parte da Camara de Escriptores o que implica no pagamento de cotizações importantes. Será, então, prohibido ser escriptor-amador, approveitando para a producção suas horas de lazer? Não. Os que não tenham publicado num anno mais de 12 artigos de revista, poesias, brochuras etc., não excedendo 16 paginas, podem fazer-se credenciar officialmente como escriptores, sem obrigação de adherir á Camara. Bastar-lhes-á obter uma carta de "liberação", pagando apenas a modica somma de 3 marcos.

—

A colombophilia acha-se muito desenvolvida em França. A criação de pombos-correio é consideravel na esphera privada, sem prejuizo da colombophilia militar porque o Exercito faz tambem grande criação, visto como esse genero sportivo que encontra innumeros amadores no país, interessa directamente á preparação militar. Deve-se observar que, não obstante os progressos scientificos e a utilização, em fins militares, das mais recentes invenções, como a aviação a radiotelegraphia e a radiophonia, o pombo-correio continua a ser o unico meio de ligação secreta e quasi invulneravel. Aliás, não é de hoje, mas de todos os tempos porque, segundo os eruditos, o emprego do pombo como mensageiro de guerra data do sexto seculo antes de Christo.

—

No correr do mês de agosto a Inglaterra annexou ao seu vasto imperio três ilhas inhabitadas do Pacifico situadas perto da Ilha de Pitcairn, a meio caminho entre a Nova Zelandia e a America do Sul. O cruzador "Leander" desembarcou nas mencionadas ilhas destacamentos de marinheiros que installaram postes indicadores e bandeiras, affirmando os direitos britannicos sobre esses territorios, que comprehendem a ilha Henderson e duas ilhotas de coral. As enseadas de taes ilhas são, ao que parece bem abrigadas e podem ser apparelhadas para pouso de hydro-aviões. E' interessante saber-se que ainda ha ilhas sem dono na immensidão do Pacifico. Tanto ha, que a Inglaterra as encontrou e annexou ao seu imperio sem fim, sem suscitar ciumes e sem levantar protestos...

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Installou-se, hontem, na Bahia, a Commissão Executora do Estado de Guerra — O "Consêlho Nacional dos ex-Combatentes", da França, desperta para a lucta contra o communismo — O astronomo allemão, Karl Reinmuth, descobriu um planetoide na constellação do Peixe

SÃO PAULO

S. PAULO, 5 — (A. B.) — Proseguiu, hontem, o summario de culpa do sr. Silvio de Campos, depondo como testemunha o sr. Pieroni.

DISTRICTO FEDERAL

RIO 5 — (A. B.) — Com as ultimas decisões do Tribunal de Segurança Nacional foram absolvidas 20 pessôas havendo 5 condemnações que variam entre 2 e 6 annos e 6 mêses.

BAHIA

CIDADE DO SALVADOR 5 — (A. B.) — O commandante da 6.ª Região Militar visitou, hontem o governador Juracy Magalhães, combinando com o chefe do executivo bahiano a installação da Commissão Executora do Estado de Guerra, que ficou marcada para hoje.

Horas depois o governador Juracy Magalhães retribuiu a visita do coronel Antonio F. Dantas, commandante da Região Militar, indo até o Quartel General em companhia dos chefes de suas casas civil e militar, onde foi recebido com as honras de estylo.

Prestou continencias ao chefe do govêrno uma companhia de guerra do 19.º B. C.

O governador Juracy Magalhães e o commandante Antonio Dantas palestraram cordialmente, sendo-lhes servida uma taça de "champagne" tendo ao retirar-se recebido as mesmas honras da continencia militar.

ITALIA

ROMA, 6 — (A. B.) — A imprensa destaca as declarações do sr. Starace, secretario geral do Partido Fascista sobre a organização dessa entidade politica. O Partido Fascista tem 2.152.140 membros inscriptos e activos; o grupo universitario fascista comprehende 82.004 membros; a mocidade fascista conta 1.163.363 inscriptos e a mocidade italiana Littoria comprehende 6.122.535 membros.

FRANÇA

PARIS, 6 — (A. B) — O Conselho Nacional dos ex-combatentes adoptou por unanimidade a resolução referente ao perigo communista na França e no norte da Africa declarando accentuadamente que essa entidade condemnará todos aquelles que, agentes do estrangeiro semeiam o odio e criam a desordem na França e na Africa do Norte. A União Nacional dos ex-combatentes lembra que relatorios authenticos e sinceros de personalidades que visitaram a Russia Sovietica, provam claramente que se as medidas applicadas naquelle paiz fossem introduzidas na França a reacção social no interior e o perigo de guerra exterior seriam consequencias fataes dessa iniciativa.

INGLATERRA

LONDRES 6 — (A. B.) — O conhecido industrial "Lord" Nuffield, um dos maiores fabricantes de automoveis da Inglaterra, que fez valiosos donativos nestes ultimos meses para os pobres, communicou hontem que punha á disposição dos invalidos de Londres a quantia de 150.000 libras esterlinas.

O "Daily Express" calcula que "Lord" Nuffield, nos ultimos 10 annos fez donativos que sobem a ..... 11.500.000 libras esterlinas.

CAMPANHA AZAMBUJA VILLA NOVA PRÓ-DESTROYER

Chega, hoje, a João Pessôa, uma comitiva pernambucana para a fundação, aqui, de um sub-comité

A campanha iniciada pelo digno commandante da 7.ª Região Militar, coronel Amaro Azambuja Villa Nova, com o objectivo de adquirir um "destroyer" para a marinha de Guerra Nacional, vem conseguindo completo e significativo exito.

O movimento em apreço, dada a patriotica finalidade que o anima, encontrou em todo o nordeste o mais franco ambiente de sympathia que lhe tem assegurado uma irradiação facil no seio de todas as classes sociaes.

Centralizado em Recife, séde da alludida Região, a "Campanha Azambuja Villa Nova" desenvolveu-se logo victoriosamente sob os applausos unanimes da imprensa de todo o país, conseguindo o apoio do povo e dos governos dos varios Estados do nordeste brasileiro.

O dr. Barros Lima, presidente do Comité Central da referida Campanha, telegraphou, ha dias, ao dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado communicando-lhe a vinda a esta cidade de uma comitiva constituida por destacadas personalidades na vizinha capital do sul, que fundará aqui um sub-comité.

Esta comitiva chega hoje a João Pessôa, devendo entrar em entendimentos com o chefe do executivo parahybano sobre o palpitante assumpto.

"CHANAAN"

"Chanaan" é o titulo de um elegante e moderno "magazine" que se publica em Victoria, capital do Estado do Espirito Santo.

Apresentando uma feição material das mais attrahentes e uma parte literaria e artistica finamente seleccionada, a linda revista capichaba póde figurar entre as melhores no genero em nosso país. Dirigem-na os intellectuaes espiritosantenses srs. Carlos Madeira, Adolpho Monjardim e Luiz Derenzi.

Com um nitido serviço de clichagem, estampando aspectos de vivo pittoresco de Victoria e seus arredores e photographias de moças bonitas e de reuniões elegantes "Chanaan" é uma revista que honra o Espirito Santo.

Presenteou-nos com um exemplar o nosso conterraneo dr. Claudiano Cunha, um dos collaboradores da referida publicação, tendo designado para representante da mesma em nosso Estado o dr. Appolonio Nobrega.

O 25.º ANNIVERSARIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA

A ELEGANTE "SOIRÉE" DE HOJE, NO "CLUBE ASTRÉA"

Realizar-se-á hoje, a annunciada *soirée* dançante promovida por uma distincta commissão de senhoras, em beneficio do I. P. A. I., no prestigioso sodalicio *Clube Astréa*.

Pelo enthusiasmo que essa reunião vem despertando em nossa alta sociedade, deverá a mesma revestir-se de raro brilhantismo, constituindo, de certo, um acontecimento de relevo em nossa vida mundana.

As danças serão impulsionadas pela magnifica *Jazz Ideal*, sob a regencia do sr. Augusto Marinho, e terão inicio ás 21 horas.

A commissão, ainda uma vez, avisa as senhoras, senhorinhas e cavalheiros que não haverá exigencia de trajes.

As mesas restantes poderão ser reservadas até ás 17 horas, na "Casa Penna".

Os socios dos nossos Clubes Elegantes que ainda não possuirem ingresso para a *soirée* de hoje, poderão adquiril-o na portaria do *Astréa*, das 14 horas em diante.

No parque do Clube, que apresentará deslumbrante illuminação, tocará em retrêta, a harmoniosa banda do 22.º B. C., cedida por especial deferencia do illustre tenente-coronel Thomé Rodrigues.

Segundo já foi amplamente divulgado, serão sorteados três custosos brindes entre as senhoras e senhoritas que comparecerem á *soirée*.

A commissão encarece o comparecimento, hoje, ás 14 horas, impreterivelmente, no *Clube Astréa*, das seguintes pessôas:

Senhoras Aurea Campos Magalhães, Analice de Oliveira, Zulmira Caçador Vianna, Irene de Oliveira, Marly Gomes Pereira e Hercilia Fabricio; senhoritas: Graubi Martins Pereira, Magdalena y Plá, Gilda Martins Pereira, Carmen Vianna, Alice Pinheiro, Regina, Eninete e Evonete Soares, Clotilde Silva, Lucia Alencar Neves, Nely Lima, Semiramis Luna, Celyr Tolêdo, Leonor, Lucia e Carminha Arcoverde, Marly Rosas Monteiro, Giselda Machado, Genilda Barrêtto, Iracy Maia, Nevinha de Oliveira, Dalvanira Pinto, Marluce Pessôa, Edorice Toscano, Alzira Vianna, Luiza Guedes e Iracema Henriques.

A directoria do I. P. A. I. escolheu para remetterem pratos ao "buffet" da festa de hoje no "Palacete Tambiá", as seguintes senhoras: Dazinha Britto, Alba Britto Lianza, Noris Lisbôa, Beatriz Amorim, Laura Arcoverde, Maria Carmen C. Soares, Stella Rossi Sá, Hercilia Fabricio, Nena Gomes, Julinha Britto, Marina Marques, Priscila Velloso Borges, Corina Dhalia, Nini Porciuncula Pereira, Macrina Marója, Berenice Ribeiro, Corintha Rosas Monteiro, Pequena Rattacazo, Lourdes Schorzelli, Emilia Rapôso de Góes, Eudocia Guerra e Mariosa Mesquita.

Os pratos deverão ser enviados até ás 17 horas, para a Portaria do "Clube Astréa".

1.ª EXPOSIÇÃO DE MILHO DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE

Convidado o governador Argemiro de Figueirêdo para presidir a sua abertura, amanhã

Verificar-se-á, amanhã, ás 15 horas, solennemente, em Areia, a abertura da 1.ª Exposição de Milho da Escola de Agronomia do Nordéste, tendo sido convidado para presidir o acto o governador Argemiro de Figueirêdo.

Essa iniciativa, faz parte de um plano no qual, annualmente, aquelle acreditado estabelecimento de ensino technico fará reunir o que de melhor houver na cultura do milho, de modo a intensificar, entre os agricultores, o gosto pelo bom producto.

Aos melhores productores de milho serão offerecidos premios pelo commercio local, havendo, para cada variedade, 1.º, 2.º e 3.º lugares, dos quaes sahirão o *grande campeão* e o *campeão*.

A's 10 horas do dia seguinte, terá lugar o julgamento dos productos expostos na Escola de Agronomia do Nordéste, por u'a commissão presidida pelo dr. Severino Cordeiro, secretario da Agricultura, composta dos drs. Pimentel Gomes, Clarindo Gouveia, José Augusto Trindade, Jardel Nery e sr. João Cunha Lima Filho.

Comparecerão á solennidade de amanhã, em Areia, especialmente convidadas, autoridades e pessôas gradas, alem de lavradores de todo o Estado.

Falará, no acto, o orador inscripto, dr. Jardel Nery.

Dado o grande interesse que vem despertando no seio dos agricultores, a 1.ª Exposição de Milho da Escola de Agronomia do Nordéste será, certamente, coroada de brilhante exito.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

O Q. G. de Salamanca annuncia que está victoriosa a primeira etapa da annunciada offensiva nacionalista com a derrota das tropas da Catalunha na frente de Aragão

VENCIDA A PRIMEIRA ETAPA DA ANNUNCIADA OFFENSIVA INSURRECTA

SALAMANCA, 5 (A União) — O Quartel General Nacionalista informa que a primeira etapa da annunciada offensiva nacionalista foi vencida hoje, com a victoria obtida na frente de Aragão contra as forças da Catalunha, que fôram desalojadas de suas posições, perdendo cinco kilometros de profundidade nas suas linhas.

Commandam os nacionalistas na frente de Aragão os generaes Solchaga, Moscardo, D'Avilla e Yague.

ACCÔRDO COMMERCIAL ENTRE LONDRES E BURGOS

LONDRES, 5 (A União) — Fôram divulgados, hoje, os textos do accôrdo commercial entre a Inglaterra e o govêrno de Burgos.

A POLONIA SE APPROXIMA DE BURGOS

VARSOVIA, 5 (A União) — O govêrno polonês acaba de annunciar que entabolará negociações com o general Franco na base do accôrdo de Londres.

NOMEADO CHEFE DOS CORPOS DE POLICIA O GENERAL AMIDO

SALAMANCA, 5 (A. B.) — Por decreto do general Franco ficou unificada a policia em todo o territorio da Espanha nacionalista. O general Franco nomeou o general Amido, chefe geral dos corpos de policia.

Em 1922 o general Amido dominou uma sangrenta rebellião em Barcelona e foi mais tarde nomeado ministro do Trabalho na dictadura do general Primo de Rivera. Quando estalou a revolução actual aquelle chefe militar foi dos primeiros a se collocar ao lado do general Franco.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 6 de novembro de 1937

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O dr. José de Miranda Henriques, juiz supplente em exercicio na 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que designei o dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury da capital, pelo que, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, procedi ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na presente sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — José da Primola; 3 — Bel. Nelson Souto Cruz Nobrega; 2 — Antonio Alfredo Maior Rosas; 4 — Gilberto Seixas Maia; 5 — Leonel Rosario; 6 — Augusto Simões; 7 — Severino Diniz; 8 — Antonio Muribéca; 9 — Ernani Dantas; 10 — Diogenes Chianca; 11 — José Eduardo de Hollanda; 12 — Bel. Helio Soares; 13 — Gazzi Galvão de Sá; 14 — Daniel Martinho Barbosa; 15 — Luiz Paiva; 16 — Joaquim de Moura Machado; 17 — Dr. Ney de Almeida; 18 — Bel. Joaquim Ferreira da Costa; 19 — Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 20 — Lourival de Souza Carvalho.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer á referida sessão do Jury, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, tanto no alludido dia como nos demais, emquanto durarem os trabalhos da dita sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e affixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de novembro de 1937. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (a.) José de Miranda Henriques. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. — O escrivão, *Carlos Neves da Franca.*

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello. Juiz, dr. Sizenando de Oliveira; escrivão, Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas abaixo:

(Publicação repetida por haver omissão, no edital de 29|1|1937).

11.836 — Gilberto Costa, filho de Sizenando Costa e de Lydia de Araujo Costa, nascido aos 16|2|1919, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, commerciario. (Qualificação n.º 9.676, de 23|10|1937).

11.837 — Severino Pereira da Silva, filho de Maximo Pereira da Silva e de Maria da Conceição, nascido aos 10|8|1915, em Sapé, deste Estado, solteiro, agricultor, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.157, de 6|10|1937).

11.838 — Marié Rique, filha de Leonel Rique Ferreira e de Rosa Maria da Conceição, nascida aos 15|3|1917, neste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.708, de 24|8|1937).

11.839 — Maria da Luz de Almeida, filha de Coriolano Almeida de Albuquerque e de Josepha Almeida de Albuquerque, nascida aos 20|9|1918, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 9.366, de 7|10|1937).

11.840 — Alvaro Ferreira dos Passos, filho de Francisco Paulino Teixeira e de Joanna Maria Teixeira, nascido aos 9|12|1917, em Pedras de Fogo, deste Estado, solteiro, agricultor, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 8.026).

11.841 — Domicio Ribeiro da Costa, filho de Manoel Luiz Ribeiro da Costa e de Joaquina Maria Alves, nascido nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, artista. (Qualificação n.º 8.939, de 9|9|1937).

11.842 — Aluizio Lyra Leal, filho de Raul de Castro Leal e de Aurea Lyra Leal, nascido aos 17|2|1910, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, commerciario. (Qualificação n.º 7.474, de 12|8|1937).

11.843 — João Araujo da Silva, filho de Antonio Raymundo de Araujo e de Maria Isabel da Silva, nascido aos 10|8|1897, no Estado de Pernambuco, casado, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.523 de 14|8|1937).

11.844 — Augusto Guedes de Albuquerque, filho de Francisco Guedes e de Maria Guedes de Albuquerque, nascido aos 24|6|1909, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, casado, chauffeur, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.253, de 1|10|1937).

João Pessôa, 4 de novembro de 1937. — O escrivão eleitoral, *Sebastião Bastos.*

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRASO DE 60 DIAS — O dr. João Baptista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiro virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste juizo o inventario e partilha de Lucio Pereira da Silva, foi declarado pelo inventariante Antonio Pereira Lucio, por seu procurador dr. João Minervino Dutra de Almeida, achar-se ausente em logar não sabido o herdeiro Manoel Pereira da Silva, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito para no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizer sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 30 de setembro de 1937. Eu, Jayme Bezerra de Menezes, escrivão de orphãos e ausentes o dactylographei. (a.) João Baptista de Souza. Nada mais se continha em o dito edital do qual fiz extrahir a presente copia authentica que conferi, concertei e está conforme ao original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 30 de setembro de 1937. — O escrivão de orphãos e ausentes, *Jayme Bezerra de Menezes.*

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Esmeraldino Soares de Pinho e d. Maria da Conceição Pessôa Ramos, que são solteiros, eleitores, maiores e naturaes deste Estado; elle, commerciario, filho do fallecido Augusto Soares de Pinho e de d. Adelia de Vasconcellos Pinho; e ella, guarda-livros e filha de Antonio Coutinho Ramos e de d. Henriquêta Pessôa Ramos, sendo todos moradores nesta capital, á Praça 1817, 73 e rua das Trincheiras, 539. Affixado desde 25|10|1937.

Fernando Solano da Silva e d. Maria do Carmo Cardoso, que são solteiros, maiores e naturaes desta capital; elle, contador diplomado, eleitor e filho de José Solano da Silva da fallecida d. Maria Gomes da Silva; e ella, professora publica diplomada, eleitora e filha de Aureliano Cardoso e de d. Joanna Baptista da Silva, sendo todos moradores nesta capital, á rua Indio Pyragibe, ns. 284 e 130.

Adolpho de Almeida Falcão e d. Maria Emilia Falcão, que são maiores, naturaes deste Estado, moradores nesta capital, á rua Adolpho Cirne, 94 e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente; elle, empregado na Empreza de Luz e Bonde e filho de Sebastião de Almeida Falcão e da fallecida d. Adelaide Maria do Espirito Santo; e ella, de profissão domestica e filha de Miguel Archanjo de Carvalho e de d. Joanna Porfiria de Carvalho, sendo estes moradores nesta capital, á rua da Paz e o pae do nubente neste Estado.

Francisco Aquias Alves Cabral e d. Joanna Francisca da Conceição, que são maiores e naturaes deste Estado; elle, solteiro perante a lei, agricultor e filho do fallecido Aquias Alves Cabral e de d. Euflazina Maria da Conceição; e ella, solteira, de profissão domestica e filha de João Pereira da Silva e de d. Francisca Maria da Conceição, sendo todos domiciliados e residentes na povoação e districto de Mulungú, do municipio de Guarabira, deste Estado, porém têm os nubentes moradia á rua Minas Geraes 291, desta capital. Deprecado proclamas ao escrivão de Guarabira.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 5 de novembro de 1937. — O escrivão do registro, *Sebastião Bastos.*

—

SERVIÇO ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello. Juiz eleitoral, dr. Sizenando de Oliveira; escrivão, Sebastião Bastos.

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio, o dr. juiz eleitoral, ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 13.432 — Inscripção n.º 11.450 — Luiz Jorge de Lima.

Titulo n.º 13.433 — Inscripção n.º 11.451 — Celestino Antonio dos Santos.

Titulo n.º 13.434 — Inscripção n.º 11.452 — Alice Nobrega da Silva.

Titulo n.º 13.435 — Inscripção n.º 11.453 — Manoel Moraes Martins.

Titulo n.º 13.436 — Inscripção n.º 11.454 — José da Silva Braga.

Titulo n.º 13.437 — Inscripção n.º 11.455 — João da Silva Braga.

Titulo n.º 13.438 — Inscripção n.º 11.456 — Luiz da Silva Braga.

Titulo n.º 13.439 — Inscripção n.º 11.457 — Augusta Ignacia dos Santos.

Titulo n.º 13.440 — Inscripção n.º 11.458 — Manoel da Silva Braga.

Titulo n.º 13.441 — Inscripção n.º 11.459 — Severina da Silva Aragão.

Titulo n.º 13.442 — Inscripção n.º 11.460 — Severino Cardoso da Silva.

Titulo n.º 13.443 — Inscripção n.º 11.461 — José Bezerra Gomes.

Titulo n.º 13.444 — Inscripção n.º 11.462 — Severino Laurentino Clemente.

Titulo n.º 13.445 — Inscripção n.º 11.463 — Renato Dutra Pereira.

Titulo n.º 13.446 — Inscripção n.º 11.464 — Alice Fernandes Coutinho.

Titulo n.º 13.447 — Inscripção n.º 11.465 — Antonio Felippe Dultra Filho.

Titulo n.º 13.448 — Inscripção n.º 11.466 — Severino Francisco de Lima.

Titulo n.º 13.449 — Inscripção n.º 11.467 — Washington Cavalcante.

Titulo n.º 13.450 — Inscripção n.º 11.468 — Gumercindo Fernandes da Silva.

Titulo n.º 13.451 — Inscripção n.º 11.469 — Maria Bertulina de Oliveira.

Titulo n.º 13.452 — Inscripção n.º 11.470 — José Ferreira dos Santos.

Titulo n.º 13.453 — Inscripção n.º 11.471 — José Teixeira de Carvalho.

Titulo n.º 13.454 — Inscripção n.º 11.472 — Paulo Evangelista de Azevedo.

Titulo n.º 13.455 — Inscripção n.º 11.473 — José Pereira de Oliveira.

Titulo n.º 13.456 — Inscripção n.º 11.474 — Claudio Oscar Soares.

Titulo n.º 13.457 — Inscripção n.º 11.475 — Cledite Bahia Silva.

Titulo n.º 13.458 — Inscripção n.º 11.476 — Gil Trocoli.

Titulo n.º 13.459 — Inscripção n.º 11.477 — Gastão de Alencar Neves.

Titulo n.º 13.460 — Inscripção n.º 11.478 — Janival Honorato Pereira.

Titulo n.º 13.461 — Inscripção n.º 11.479 — Manoel de Souza Cabral.

Titulo n.º 13.462 — Inscripção n.º 11.480 — Antonio Borges do Nascimento.

Titulo n.º 13.463 — Inscripção n.º 11.481 — Eugenio Murillo de Souza Lemos.

Titulo n.º 13.464 — Inscripção n.º 11.482 — Orcine Bernardo da Costa.

Titulo n.º 13.465 — Inscripção n.º 11.483 — Augusto Bandeira de Mello.

Titulo n.º 13.466 — Inscripção n.º 11.484 — Pedro Carneiro de Freitas.

Titulo n.º 13.467 — Inscripção n.º 11.485 — Alvaro Regis Cezar.

Titulo n.º 13.468 — Inscripção n.º 11.486 — Claudia de Figueirêdo.

Titulo n.º 13.469 — Inscripção n.º 11.487 — Cleonice Bahia Silva.

Titulo n.º 13.470 — Inscripção n.º 11.488 — José Pedro da Costa.

Titulo n.º 13.471 — Inscripção n.º 11.489 — Sebastião Alves Ferreira.

Titulo n.º 13.472 — Inscripção n.º 11.490 — José Augusto Ferreira de Mello Filho.

Pedido de novo titulo (4.ª via) — Processo n.º 114:

Titulo n.º 568 — Inscripção n.º 532 — Benedicto Nogueira da Silva.

De accôrdo com o que dispõe o $ 7.º do Codigo Eleitoral vigente, torno publico a entrega de novo titulo (4.ª via) á eleitora Alice Cabral.

João Pessôa, 5 de novembro de 1937. — O escrivão eleitoral, *Sebastião Bastos.*

—

EDITAL — O cidadão Irineu Hermeto Dias, 1.º supplente de juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em exercicio, servindo na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa, que iniciado neste juizo o inventario dos bens com que falleceu dona Anna Maria de Albuquerque, pelo inventariante José Josino de Albuquerque Farias, foi declarado acharem-se ausentes, residindo na cidade de Santa Rita, deste Estado, a herdeira de nome Josepha Josephina de Farias, na cidade de Campina Grande os herdeiros Josepha de Albuquerque Farias, Antonio Luiz de Albuquerque Farias, Thereza Felismina de Albuquerque, no logar Loango, municipio de Cabaceiras, a herdeira Severina de Albuquerque Farias, casada com Antonio Leal de Souza e na fazenda "Amparo", tambem do municipio de Cabaceiras, a herdeira Josepha Josephina de Albuquerque, casada com José Estevam de Miranda, netos e filhos da inventariada, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o praso de 30 dias, e pelo qual os cita para, em 48 horas que correrão m cartorio após a ultima citação, pelas 10 horas em cartorio, virem dizer sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para todos os demais termos do inventario até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo orgão official do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta villa de Umbuzeiro, aos 28 de outubro de 1937. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi. (a.) Irineu Hermeto Dias. Conforme ao original; dou fé. Umbuzeiro 28 de outubro de 1937. — O escrivão, *José Souto.*

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7, publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ALFANDEGA DE JOAA PESSOA — EDITAL N.º 39 — Concorrencia Administrativa Permanente — Chama-se a attenção dos interessados para o edital n.º 38, desta Alfandega, publicado em "A União" de 26 do corrente, a respeito da concorrencia administrativa permanente de inscripção, para os fornecimentos ordinarios, durante o anno de 1938.

Alfandega, 26 de outubro de 1937.

Claudio Porto — Escripturario da classe "E".

VISTO: — *Oscar Jucá* — Inspector.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 1 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Instituto de Educação

15 galões de Dulux Dark Primer Surfacer n.º R. P. 66001; 35 ditos idem Line n.º 83 Dulux n.º 525; 55 ditos, idem P| X. Puty n.º 228-1031 Gray; 2 latas de agua raz PINHEIRO; 13 folhas de lixa d'agua n.º 320; 12 ditas, idem n.º 180. As tintas Dulux poderão ser fornecidas em latas de approximadamente 5 galões.

Para o Parque "Solon de Lucena"

50 metros cubicos de pedra granitica britada n.º 2.

Para o Deposito de Obras Publicas (Diversos serviços)

500 metros lineares de taboas de pinho Paraná de 1.ª qualidade, apparelhadas, de 4m,00 a 4m,90 x 12" x 1"; 250 metros, idem de taboas, idem, idem de 4m,00 a 4m,90 x 12" x 1|2"; idem, idem; 500 metros, idem, idem, de 4m00 a 4m,90 x 12" x 1", serradas; 250 metros idem, idem de 4m,00 a 4m,90 x 12" x 3|4", apparelhadas de 1.ª qualidade; 4.000 metros lineares de taboas de pinho Paraná, de 2.ª qualidade, de 3m,60 a 4m,80 x 0m,30 x 1". As referidas taboas não devem conter brocas, falhas ou quaesquer outros defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego. Os preços deverão ser para metro linear, e o material posto no Deposito da D. V. O. P.

500 kilos de barraminas de aço de 1 1|4"; 500 ditos, idem, idem de 1".

Para a Directoria Geral de Estatistica

1 archivo de aço, com 22 gavetas, tamanho officio.

Para a Secção de Estatistica e Contrôle

1 machina de calcular (sommar) com dispositivo para impressão e para resultados de 10 algarismos.

Para os Grupos Escolares de Picuhy, Taperoá e Serraria

163,m2 23 de vidro branco, transparente e liso, de bôa qualidade, com a espessura de 3 mms. e em laminas de 1m,00 x 0m,35.

Para a Ferraria do Deposito e Officinas

1 jogo de tarrachas Americanas de 1|4" a 1"; 1 dito, idem simples de 1|4" a 1".

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e de Educação e Saúde) contendo preços em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega dos materiaes offerecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias, (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas) até ás 14 horas do dia 17 de novembro vindouro, em enveloppes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 29 de outubro de 1937.

Gorgonio da Nobrega Filho — Encarregado.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — De accôrdo com as determinações legaes, fica aberta pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accôrdo com as seguintes condicções:

1.º — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.º — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.º — Em enveloppes separados apresentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.

4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.

5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.º — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.

Sancho Leite de Albuquerque — Prefeito.

José Nunes da Costa — Secretario.

—

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.

A começar de amanhã até terça feira!

Um poema de amor vivido no coração das selvas!

A fuga de Tarzan

Um Amazonas de sensações!

Uma realisação suprema da Metro Goldwyn Mayer

JHONNYE WEISSMULLER (o campeão olympico de natação), **MAUREEN O'SULLIVAN** (a companheira de Tarzan)

Vejam MILHARES DE FERAS SELVAGENS FILMADOS NO SEU «HABITAT!» A TEMIVEL TRIBU DOS GUERREIROS **GABONIS**! TARZAN ENFRENTANDO ANIMAES FEROZES, PELO AMOR DE SUA COMPANHEIRA! A MANADA DE ELEPHANTES TRESMALHADA!...

Nota especial — Este film não será exhibido noutro cinema desta cidade, sinão 60 dias após seu lançamento no **PLAZA**

PLAZA

Hoje duas sessões ás 6 1/2 e ás 8 1/2 horas, sessão das moças (soirée chic) **DELIRIO DE HOLLYOOD** — Uma revista da Metro Goldwyn Mayer

Complemento — O Gordo e o Magro em «Cargueiro de Voga» comedia em 2 partes. Preços—Senhoras 700 reis—Cavalheiros 2$100—Estudantes 1$600.

PLAZA

MATINÉE HOJE A'S 16 HORAS — RONALD COLMAN WARNER OLAND (CHARLIE CHAN) EM

A VOLTA DE BULDOG DRUMOND

PREÇO UNICO 700 REIS

THEATRO SANTA ROSA

HOJE — SABBADO, A'S 8 HORAS

ULTIMO ESPECTACULO DA

"GUANABARA TROUPE"

Festival dos artistas:

GIOCONDA, CLAUTHENES E ANDRADE

Em homenagem ás CLASSES ARMADAS

1.ª Parte: — Uma gozadissima comedia musicada

O DEPUTADO

2.ª Parte: — Um esplendido

FIM DE FESTA

Novos sckets, sambas, bailados, parodias, canções, etc.

——:——

Por todos os artistas da GUANABARA TROUPE

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 5 de novembro, ás 15 horas.

1.º Premio	5281
2.º "	5299
3.º "	2971
4.º "	1893
5.º "	3693

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 5 de novembro, ás 19 horas.

1.º Premio	9609
2.º "	4006
3.º "	5875
4.º "	3213
5.º "	3838

J. Pessôa, 5 de novembro de 1937

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da Fonsêca. Preço commodo. A tratar na mesma.

ALUGA-SE

A casa n.º 298, sita á rua Abel da Silva, em Cruz das Armas, recentemente construida e com bôas accommodações.

Trata-se á rua das Trincheiras n.º 326.

A quem interessar possa

Ensinam-se: Português, Arithmetica, e Inglês, no periodo das férias escolares, a começar de 1.º de novembro proximo.

Tratar com Firmino Silva, rua Indio Pyragibe, 105.

CURSO DE FERIAS

RUA DA REPUBLICA, 906

O Curso Franco-Brasileiro mantem um curso de ferias para o exame de admissão a começar no dia 3 de novembro.

ALUGA-SE — Uma bôa casa em Praia Formosa. A tratar na "Pharmacia Oliveira", á rua Maciel Pinheiro, 426.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

CASA NA PRAIA

Aluga-se uma em Ponta de Mattos com diversas dependencias, inclusive 3 quartos amplos e commodos com intallação electrica. Aluguel 350$000. A tratar na mesma praia com Antonio Fernandes.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10$000 a 17$000 a gramma.

Rua Duque de Caxias, 312. — **Pharmacia Véras.**

VENDE-SE um carro "Chevrolet", typo 34, em optimas condições e uma officina de sapateiro, a tratar á Rua da Republica, 706.

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 5 de novembro, ás 19 1|2 horas.

1.º Premio	9977
2.º "	4533
3.º "	9263
4.º "	2794
5.º "	1791

J. Pessôa, 5 de novembro de 1937

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessionarios.

PONTO PARA QUALQUER NEGOCIO

Está á venda o predio na avenida Floriano Peixoto, 259, ponto para qualquer ramo que desejar, esquina com a avenida Conceição, commodos para familia, parada de bonds, etc.

Como tambem o ramo que nelle funcciona, caso interesse a parte, bar e jogos.

A tratar no mesmo.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc., dirigija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.º 180 João Pessôa.

A PARTIR DE SEGUNDA - FEIRA PROXIMA NO — REX — UMA BRILHANTE COMEDIA SOCIAL DE ENREDO FRIVOLO E SUMMAMENTE ELEGANTE ! ! !

Elles dois estão loucamente apaixonados, mas como todos os namorados discutem e brigam o tempo todo... até mesmo na hora do casamento !

CAROLE LOMBARD — radiante de belleza em ricos modêlos de ultima moda — em —

A CEIA DAS DONZELLAS

com — PRESTON FOSTER — CESAR ROMERO

Uma novella que ensina o amor moderno... o amor com pancada !

UMA LUXUOSA PRODUCÇÃO DA — NOVA UNIVERSAL

Segunda feira na mais famosa — Sessão das Moças — da cidade ! JAGUARIBE — o seucinema !!! — Dick Powell — Ruby KELLER em — VIVA A MARINHA — Uma opereta militar da — WARNER FIRST

HOJE — MATINÉE COLLEGIAL NO — R E X — A'S 4,15 — HOJE —

A mais adoravel reprise do momento na SESSÃO DOS ESTUDANTES !

SHIRLEY TEMPLE — em

MASCOTTE DO REGIMENTO

com LIONEL BARRYMORE

Um exito da **20th Century Fox**

— Preço unico: — $600 —

AMANHÃ — No "FELIPPEA" — Um super-drama policial !

Ninguem disparou o tiro... E lá fóra a sala estava vasia... Quem será o criminoso ? Venha saber !

EDMUND LOWE — em

SR. DYNAMITE

Com JEAN DIXON

Um film da "Universal".

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

SOIRÉE A'S 7,30

O espectaculo maravilhoso da namorada do mundo !

SHIRLEY TEMPLE — em

ANJO DO PHAROL

Uma obra prima da 20 TH CENTURY FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVIETONE NEWS — Jornal e DÔR DE DENTES — desenho Terry Toons.

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 6,30 E 8,15

"SESSÃO DAS MOÇAS"

UM ROMANCE SOBERBO QUE EMOCIONA !

JANE WITHERS — em

PERDIDA NA METROPOLE

UM FILM DA 20th CENTURY FOX

Complemento: — COM OS NOTAVEIS DO MUNDO — novas aventuras de — CAMERAMAN

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

A BATALHA ROMANTICA DO SECULO ! A MAIS LUXUOSA REVISTA DE 1937 !

Clark Gable — Marion Davies, em

CAIM E MABEL

Uma maravilha da WARNER FIRST

Complementos. — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVIETONE NEWS — jornal e O THEATRO DE BUDDY — desenho.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

Seu primeiro anniversario no proximo dia 26 deste mês, com um film colossal inedito em todo o norte do Brasil. — Directo para o Metropole — Um portento da R. K. O. RADIO.

HOJE — A's 7,30 horas — HOJE

Elles querem amar... e dão a propria vida pela mulher desejada, e amam até a morte nas dunas ensanguentadas do oceano de areia...

RONALD COLMAN — CLAUDETTE COLBERT — VICTOR MAC LAGLEN — ROSALIND RUSSEL os grandes nomes da téla — em

SOB DUAS BANDEIRAS

Com: 4 estrellas famosas—12 artistas de renome—10,000 pessôas em scena!

UM ESPECTACULO QUE SO' SE VÊ UMA VEZ NA VIDA !

UMA OBRA IMMORTAL DA — 20th CENTURY FOX

Amanhã matinée ás 2 1|2 horas — A 2.ª série de CONQUISTADOR AUDAZ e mais um optimo film. Não percam !

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tome **ELIXIR DE NOGUEIRA**

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS !

VENDE-SE EM TODA PARTE

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.

OPERAÇÕES E Vias — URINARIAS —

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.

— JOÃO PESSOA —

SERVIÇO MECHANICO

JOÃO PAULINO NETTO executa com perfeição serviços mechanicos em machinas de escrever, costura, motorcycleta, bicycleta e victrolas, etc., etc., com pintura a duco e nickelagem.

PREÇOS DE PROPAGANDA

Praça D. Adaucto. Séde do Instituto S. José

CASA PARA VENDER

Vende-se a casa n.º 40, á praça 1817, nesta capital. A tratar na mesma, das 14 ás 17 horas.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

2.ª SERIE DE

CONQUISTADOR AUDAZ

Juntamente o "far-west"

APUROS DE HERDEIRO

KEN MAYNARD

Preços: — 1$000 — 600 réis e 400 réis.

AMANHÃ:

DEVASTADOR DO MUNDO

2.ª feira — "Sessão Gigante — RECEITA PARA A FELICIDADE.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinête sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinête sanitario e banheiro, quintal murado, etc.

Trata-se á avenida Epitacio Pessôa n.º 869.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular accomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excellente situação para residencia. Tratar na mesma.

Bebam CHA' OURO, e sejam verdadeiramente brasileiros.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas da noite.

HARRY CAREY, NO EMPOLGANTE FILM DE AVENTURAS NO "FAR-WEST"

A QUADRILHA DA MORTE

Juntamente com

TARZAN, O DESTEMIDO

5.ª e ultima série com BUSTER CRABBE.

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preços: 1.ª classe, 1$100; crianças, estudantes e 2.ª classe, $600.

AMANHÃ: — TANGO BAR — com Carlos Gardel — da PARAMOUNT.

AGUARDEM:

AS CRUZADAS — grandiosa realização de Cecil B. de Mille, com Henry Wilcoxon.

A CERCA INIMIGA — com Buster Crabbe.

O HOMEM LEÃO — com Buster Crabbe.

MULHER PECCADORA.

O EXPRESSO DE ROMA — grandiosa producção inglêsa, completamente inedita nesta capital, com interpretação do grande actor CONRAD VEIDT.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 6 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — S. Francisco

POCONE' (cargueiro)

Sahirá no dia 11 de novembro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá no dia 11 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete SANTOS

Sahirá no dia 12 de novembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santós, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá n dia 18 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL" PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 28 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUA'" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 3 de novembro sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para [illegible] onde recebe carga e passageiros.

VISTORIAS: — As vistorias só serão attendidas e feitas dentro do prazo legal de 48 horas após a descarga do navio.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 4 de novembro sahindo no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMAOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado de A. Branca deverá chegar em nosso porto no proximo dia 7 o cargueiro "Caxias" Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 31 o cargueiro "PIRATINY". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 228

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAGIBA" — Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá; Antoniña, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelótas e Porto Alegre.

"ITAQUATIA"—Esperado no dia 18 do corrente, quinta-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelótas e Porto Alegre.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avesida Epitacio Pessôa, por 200$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambaú, Gonçalo, para a temporada balneraria. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.° 303.

ALUGA-SE

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187.

A tratar na GRIZA.

VENDE-SE

O PAVILHÃO DO CHA a mais bem montada sorveteria desta cidade.

A tratar no mesmo com o seu proprietario.

A ESTAÇÃO CHIC

avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do sul do país grande sortimento de rendas largas e estreitas, nacionaes e estrangeiras, para ternos, botões, flôres, fitas, palhas para chapéos e muitos outros artigos.

10 % de abatimento.

M. C. CAMPELLO & CIA.
Rua da Republica. 720.

Optimo emprego de capital

Vende-se a CASA RECORD com as officinas de typographia, encadernação e pautação.

Movimento compensador.

O motivo da venda se dirá ao pretendente. Facilita-se o pagamento.

Tratar na mesma com o seu proprietario, á rua Maciel Pinheiro, 129.

VENDE-SE

Uma barbearia no melhor ponto da capital, com 2 cadeiras americanas e toda installação nova.

A tratar na av. B. Rohan, n.° 156.

ALUGA-SE

Um appartamento espaçoso, com duas janellas para a rua 5 de Agosto, agua corrente e saneamento. Proprio para escriptorio commercial, consultorio medico ou de dentista. No ponto mais central do Varadouro. Rua Maciel Pinheiro, 74, 1.° andar. A tratar com Antonio Menino, na portaria da A UNIÃO.

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGOCIO, EM CAMPINA GRANDE, JUNTO AO "CASINO ELDORADO"

Traspassa-se o contracto deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constancia em Campina, ou com Aristides Fantini, leiloeiro official, á Praça Pedro Americo n.° 71 — João Pessôa.

Secretaria do Montepio, 22|10|937.
(ass.) — Joaquim Pinheiro, secretario.

ALUGAM-SE

O andar terreo e o superior do predio n.° 173, á rua Duque de Carias e o sitio com optima residencia, á Praça da Independencia, 123 — Tambiá.

Tratar neste ultimo.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar da casa n.° 122, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias, n.° 614.

ALUGA-SE

Uma casa confortavel, com quatro quartos e dois gabinetes sanitarios, á Travessa João Machado n.° 30.

A tratar com o dr. Horacio de Almeida, á av. João Machado n.° 259.

ALUGA-SE a casa n.° 43, á praça Santo Antonio, em Tambaú. Tratar na Movelaria Formosa.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Allenados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa. 378 — 2.° andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIFE —

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Côrte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artistica em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Rua José Peregrino, 660 (antiga Palmeira).

APIARIO MARIA IRÊNE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

VENDE-SE ou aluga-se uma casa com bastante commodos, com agua, luz e saneada. Preço de occasião. A tratar com o proprietario na portaria da Assembléa Legislativa, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa, de construcção moderna, toda de alvenaria, com installações de agua e luz, commodos sufficientes para familia, o comprador pode occupar immediatamente sem nenhum impecilho, local optimo, bairro de Jaguaribe. Bonds á porta, Avenida Floriano Peixoto, n.° 316. Trata-se na mesma avenida, n.° 369.